

INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS



SUDAM

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2007 A 2014

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL



República Federativa do Brasil

Michel Miguel Elias Temer Lulia ó Presidente da República

Ministério da Integração Nacional

Helder Zahluth Barbalho - Ministro

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Paulo Roberto Correia da Silva - Superintendente

Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Inocência Renato Gasparim - Diretor

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

Keila Adriana Rodrigues de Jesus - Diretora

Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais

Celso Ângelo de Castro Lima - Coordenador Geral



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS
FISCAIS

INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2007 - 2014

BELÉM
2016

2016 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ó SUDAM

Tv. Antônio Baena, 1113 ó Marco

CEP: 66.093-550 Belém- Pará ó Brasil

cgav.avaliacao@sudam.gov.br

www.sudam.gov.br

EQUIPE TÉCNICA ó SUDAM

Kleber Antônio da Costa Mourão ó Economista, M. Sc.

Naara Jayze de Souza Soares ó Engenheira Civil

Rafael Almeida Ramos ó Economista

Rodrigo Portugal da Costa ó Economista, M. Sc.

Sérgio Felipe Melo da Silva ó Economista, M.Sc.

NORMALIZAÇÃO : Biblioteca da SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Incentivos Fiscais Concedidos : Relatório de avaliação 2007 - 2014. /
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. – Belém: SUDAM, 2016.

65p.

1.Incentivos Fiscais – Relatório. 2. Incentivos Fiscais - Avaliação. I. Título.

CDU 338.983 (811)

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

ADA - Agencia de Desenvolvimento da Amazonia

ADENE - Agencia de Desenvolvimento do Nordeste

AFRMM - Isenao do Adicional ao Frete para Renovaao da Marinha Mercante

BNB  Banco do Nordeste do Brasil

CGAV  Coordenaao Geral de Avaliaao de Fundos e Incentivos Fiscais

CGIF - Coordenaao-Geral de Incentivos e Benefcios Fiscais e Financeiros

COFINS - Contribuiao para o financiamento da Seguridade social

DGT/RFB - Demonstrativo dos Gastos Tributrios da Receita Federal do Brasil

DVA  Demonstraao do Valor Adicionado

FDA  Fundo de Desenvolvimento da Amazonia

FNE  Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO  Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

GT 43 SUDAM - Grupo de trabalho instituio pela portaria n 43/2014/SUDAM

GTPC - Gasto Tributrio per Capita

IBGE  Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica

IF  Incentivos Fiscais Concedidos

IFIRPJ - Reduao fixa de 75% do imposto sobre a renda de pessoa jurdica

IR  Imposto de renda

MI  Ministrio da Integraao Nacional

MPOG  Ministrio do Planejamento Oramento e Gesto

MTE  Ministrio do Trabalho e Emprego

NTIC - Número Total de Incentivos Concedidos

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIB ó Produto Interno Bruto

PIM ó Polo Industrial de Manaus

PIS - Programa Integração Social

PNDR ó Política Nacional de Desenvolvimento Regional

QE ó Quantitativo de Empregos

RFB - Receita Federal do Brasil

RG-SUDAM - Relatórios de Gestão da SUDAM

STN ó Secretaria do Tesouro Nacional

SUDAM ó Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TCU ó Tribunal de Contas da União

TED ó Taxa de Efetivação da Demanda

TEFI ó Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo

TMTP - Tempo Médio de Tramitação do Processo

TVCI ó Taxa de Variação da Carteira de Incentivos

UF ó Unidade da Federação

VADIó Valor Adicional Investido

VTA - Valor Total Adicionado

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS.

Figura 1 ó Cronologia das legislações dos Incentivos Fiscais na Amazônia Legal

Figura 2 - Mapa dos municípios com incentivos fiscais concedidos (2007-2014)

Figura 3 ó Gestão e operacionalização do IF

Figura 4 ó Cadeia de valor e os 6 Es de desempenho

Figura 5 ó Lógica de atuação da PNDR na Amazônia

Quadro 1 ó Indicadores de Avaliação dos Incentivos Fiscais

Quadro 2 ó TEFI da Amazônia e Nordeste (2007-2012)

Quadro 3 ó Valor estimado dos gastos tributários e PIB Regional da Amazônia Legal

Quadro 4 - GTPC da Amazônia e Nordeste (2007-2014) - em reais

Quadro 5 ó Gastos Tributários e População Amazônica

Quadro 6 ó NTIC por modalidade de Incentivo Fiscal

Quadro 7 ó Resumo dos Resultados

Quadro 8 ó TEFI e GTPC para o Nordeste (2007-2014) ó em milhões

Quadro 9 ó Pleitos apresentados, processos aprovados e TED

Quadro 10 ó Modalidade da Redução Fixa de 75% do IRPJ (2007-2014)

Gráfico 1 ó Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo (TEFI) - (2007-2012)

Gráfico 2 ó Gastos Tributários per Capita (GTPC) em reais

Gráfico 3 ó Taxa de Efetivação da Demanda (TED)

Gráfico 4 - Tempo Médio de Tramitação de Processos (TMTP)

Gráfico 5 - Número Total de Incentivos Concedidos (NTIC)

Gráfico 6 ó NTIC por UF

Gráfico 7 ó NTIC por Tipologia da PNDR

Gráfico 8 ó NTIC por Tipologia da PNDR (Sem Manaus)

Gráfico 9 - 10 maiores municípios com incentivos fiscais concedidos

Gráfico 10 ó Empresas beneficiadas por setor prioritário (art. 2º do Decreto nº 4.212/2012)

Gráfico 11 - Taxa de Variação da Carteira de Incentivos (TVCI)

Gráfico 12 ó Modalidade de projetos da Redução Fixa de 75% do IRPJ (participação relativa)

Gráfico 13 - Quantitativo de empregos (QE)

Gráfico 14 ó Quantitativo de empregos (QE) por UF

Gráfico 15 - QE por setor prioritário (art. 2º do Decreto nº 4.212/2012)

Gráfico 16 ó QE por Tipologia da PNDR

Gráfico 17 ó QE por Tipologia da PNDR (Sem Manaus)

Gráfico 18 - Valor Adicional Investido (VADI) - em milhões

Gráfico 19 ó VADI por UF - em milhões

Gráfico 20 ó VADI por Setor Prioritário (art. 2º Decreto nº 4.212/2012) - em R\$ milhões

Gráfico 21 ó VADI por Tipologia da PNDR ó em R\$ milhões

Gráfico 22 ó VADI por Tipologia da PNDR (Sem Manaus) - em R\$ milhões



RESUMO EXECUTIVO

O relatório faz parte do 1º ciclo avaliativo dos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Amazônia. O objetivo deste relatório é avaliar os Incentivos Fiscais concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) no período de 2007 a 2014 utilizando a metodologia dos 6 Es de desempenho com indicadores de execução, eficiência, eficácia e efetividade, essa última projetada. A lógica é que existem benefícios fiscais, os quais devem ser eficientes para gerarem produtos de forma a elevar os empregos e os investimentos. Na série, a previsão de incentivos concedidos foi de R\$ 17,8 bilhões e os resultados mostram que na execução os gastos tributários oscilam em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) regional e foram afetados pela recriação da SUDAM e flutuações na economia nacional e regional. Na eficiência, a mesma irregularidade inicial ocorreu, porém com a resolução de passivos anteriores à recriação da instituição, os indicadores, tanto de efetivação da demanda quanto de tempo de tramitação de processos tenderam a se estabilizar. A eficácia mostra que no período 2007-2014 foram concedidos 1.758 incentivos fiscais que beneficiaram 548 empresas em 107 cidades, distribuídos nos 09 estados da Amazônia legal. A maioria se destinou para redução fixa de 75% do IRPJ. O estado mais beneficiado é o Amazonas, os setores com mais benefícios são alimentos e bebidas e eletroeletrônicos e veículos e a tipologia de alta renda que concentra a maioria dos incentivos concedidos, com destaque para Manaus. Na efetividade, as empresas estimaram a geração/manutenção de 158.885 empregos, com o Amazonas concentrando metade desse valor, porém Pará e Mato Grosso também tem participação expressiva. Os setores que estimam maiores empregos são eletroeletrônicos e veículos e alimentos e bebidas, enquanto que na tipologia, a alta renda é a que tem maiores valores. Com relação aos investimentos projetados pelas empresas, eles somaram R\$ 62,2 bilhões no acumulado. As localizadas no Pará e Amazonas, bem como nas tipologias estagnada e alta renda são as que estimam maiores cifras. Os setores de mineração e infraestrutura também projetaram grandes investimentos.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. METODOLOGIA.....	16
2.1 Os indicadores da avaliação.	16
2.2 Mudanças na Cesta de Indicadores original.....	18
2.3 Matriz de estrutura lógica e 6 Es de desempenho.....	21
3. RESULTADOS	25
3.1 Esfera da execução.....	25
3.2 Eficiência da concessão dos incentivos	31
3.3 Análise de eficácia	35
3.4 Efetividade dos incentivos	44
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	60
ANEXOS.....	61

1. INTRODUÇÃO

O relatório objetiva avaliar a execução, eficiência, eficácia e efetividade, essa última projetada, dos Incentivos Fiscais Concedidos (IF) sobre o emprego e investimento no período 2007-2014, utilizando-se do método da matriz de estrutura lógica e em parte a Cesta de indicadores aprovada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) com base nas determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Este relatório faz parte do 1º ciclo avaliativo realizado pela SUDAM para mensurar o desempenho dos instrumentos explícitos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Amazônia, a saber: Incentivos Fiscais (IF), Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

A ideia de 1º ciclo está na avaliação com dados disponíveis utilizando efetividade projetada apresentada nos pleitos aprovados, dada a exiguidade de dados após a tomada do benefício. Em um segundo momento, a partir de informações fornecidas pelas empresas e órgãos parceiros será utilizada a metodologia completa da Cesta de indicadores em conformidade com a tipologia, diretrizes e prioridades do instrumento.

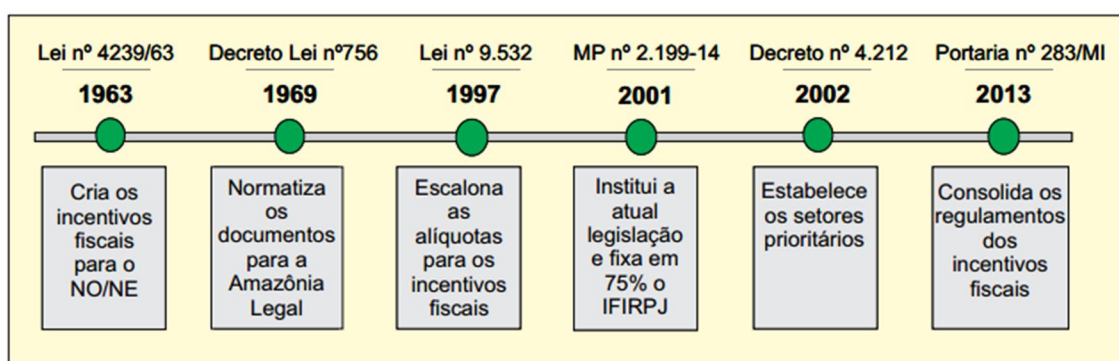
Os incentivos fiscais, assim como os Fundos Constitucionais e os Fundos de Desenvolvimento Regional, são instrumentos da PNDR, iniciada a partir de 2007 que visa reduzir as desigualdades regionais através do planejamento estatal e da ativação das potencialidades locais no território brasileiro.

As atuais modalidades de incentivos fiscais no âmbito da SUDAM são: a) redução fixa de 75% do imposto sobre a renda de pessoa jurídica (IFIRPJ); b) Redução Escalonada do imposto de renda (IR) e adicionais não restituíveis de 12,5% de 2009 a 2013; c) depósitos para reinvestimento; d) depreciação acelerada incentivada para efeito de cálculo do IR (lei nº 11.196/2005); e) desconto dos créditos da contribuição para o Programa Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e da Contribuição para o financiamento da Seguridade social

(COFINS), lei n° 11.196/2005; f) isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), lei n° 9.808/99; e f) isenção do IR para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos voltados para o programa de inclusão digital.

Os incentivos fiscais foram criados na década de 1960 como parte de uma estratégia governamental para desenvolver as regiões Norte e Nordeste. A princípio o instrumento deveria vigorar até o ano de 1982, entretanto foi mantido e vem sendo aprimorado pela legislação ao longo dos anos, conforme série cronológica abaixo:

Figura 1 ó Cronologia das legislações dos Incentivos Fiscais na Amazônia Legal.



Fonte: Elaboração dos próprios autores.

A partir dos anos 1990, os instrumentos sofreram alterações que influenciaram no seu funcionamento atual. Em 1997, a lei n° 9.532 escalonou temporalmente os pedidos de incentivos sobre a alíquota do imposto de renda permitindo a concessão de 75% (1998-2003), 50% (2004-2008) e 25% (2009-2013), com término dessa modalidade em 2013. No entanto, em 2001, a Medida Provisória n° 2.199-14 revogou o escalonamento, unificando a redução fixa em uma alíquota, 75% do IRPJ até 2018¹, que podem ser utilizados para implantação, ampliação, diversificação e modernização, também parametrizou os incentivos ligados ao escalonamento como o reinvestimento, redução escalonada e isenção de IR para inclusão digital.

¹ Está em trâmite no Congresso Nacional a prorrogação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) até 2023.

Dois anos antes, em 1999, a lei n° 9.808 instituiu até 2015 o AFRMM², tributo que é cobrado sobre operações de descarregamento de embarcações em portos brasileiros, seja de navegação de longo curso, cabotagem ou fluvial e lacustre.

Os empreendimentos entendidos como prioritários para o desenvolvimento regional e que poderiam ser beneficiados foram definidos pelo art. 2° do Decreto n° 4.212, de 26 de abril de 2002, conforme a seguir:

- I) Infraestrutura;
- II) Turismo;
- III) Agroindústria;
- IV) Agricultura irrigada;
- V) Indústria extrativa de minerais metálicos;
- VI) Indústria de transformação: têxtil, bioindústria, fabricação de máquinas e equipamentos; minerais não-metálicos, metalurgia, siderurgia e mecânico; químicos (exclusive de explosivos) e petroquímico, materiais plásticos, celulose e papel, madeira, móveis e artefatos de madeira, alimentos e bebidas e material descartável;
- VII) Eletroeletrônica, mecatrônica, informática, biotecnologia, veículos, exclusive de quatro rodas, componentes e autopeças;
- VIII) Indústria de componentes (microeletrônica);
- IX) Embalagens e acondicionamentos;
- X) Produtos farmacêuticos;
- XI) Brinquedos
- XII) Produtos óticos;
- XIII) Relógios.

² O AFRMM é um tributo que visa apoiar o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Em 2005, a lei nº 11.196/2005 inseriu nos incentivos a depreciação acelerada e os descontos de crédito para PIS/PASEP e COFINS, que possibilitam às empresas redução de imposto quando compram máquinas e equipamentos novos.

A atual legislação, que sistematiza as anteriores sobre as modalidades e critérios de concessão na área de abrangência da SUDAM³, está explicitada na Portaria nº 283/2013 do Ministério da Integração Nacional (MI).

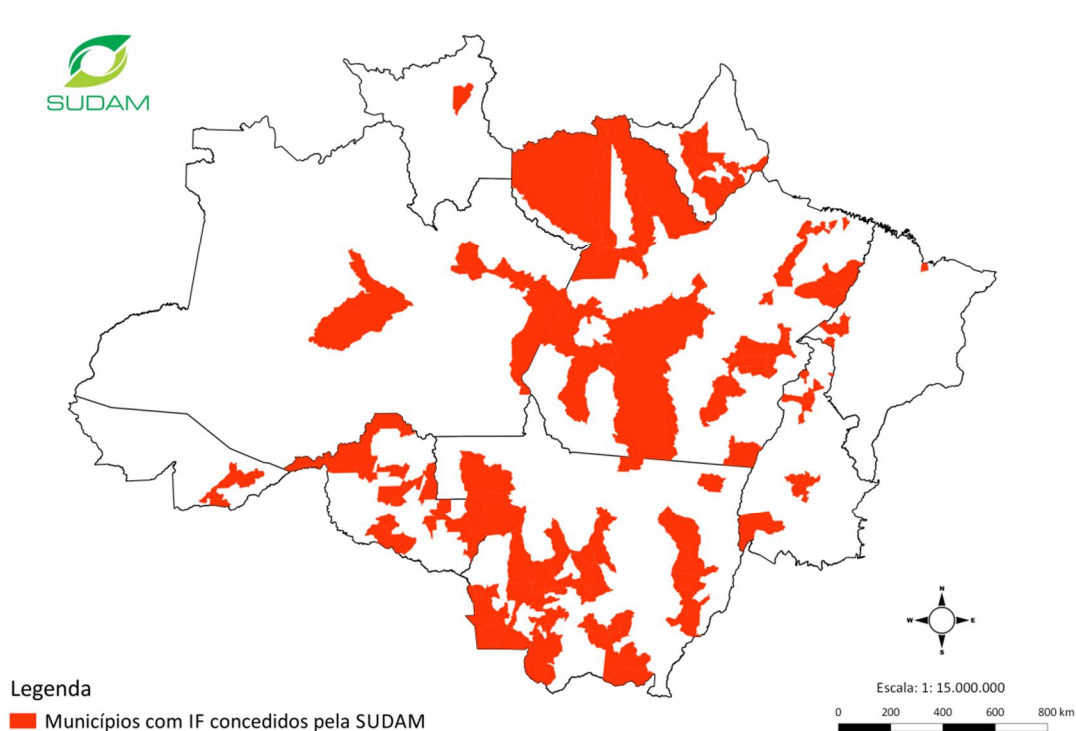
No ano de 2014, os gastos tributários estimados pela Receita Federal do Brasil (RFB) giraram em torno de R\$2 bilhões, o que reforça a necessidade de avaliações sobre o impacto do dinheiro público na redução das desigualdades regionais. Várias avaliações já foram realizadas em relação aos instrumentos da PNDR, notadamente para os fundos constitucionais, todavia devido a grande quantia de erário público não arrecadado é necessário avaliar também os outros instrumentos e a política em geral, algo que o TCU já havia orientado nos acórdãos nº 1005/2014 e 1205/2014.

Dessa forma, esta é a primeira avaliação mais sistemática dos Incentivos Fiscais Concedidos na área de atuação da SUDAM.

O mapa abaixo mostra os 112 municípios da Amazônia legal beneficiados com incentivos fiscais da instituição entre 2007-2014, onde 40 estão no Mato Grosso, 29 no Pará, 15 em Rondônia, 11 no Tocantins e 17 nos outros cinco estados.

³ A área de atuação da SUDAM é a Amazônia Legal, que engloba todos os estados da região norte do Brasil, mais o Mato Grosso e o Maranhão, a oeste do meridiano 44°.

Figura 2 ó Mapa dos municípios com incentivos fiscais concedidos (2007-2014).



Fonte: Elaboração dos próprios autores.

Após esta breve introdução, será apresentada a metodologia aplicada para avaliação na seção 1 e os resultados de execução, eficiência, eficácia e efetividade na seção 2. Em seguida, são expostas as considerações finais sobre o trabalho na seção 3, as referências na seção 4 e por fim, uma breve nota sobre os autores na seção 5.

2. METODOLOGIA

O capítulo mostra a metodologia empregada e está dividido na: exposição dos indicadores; nas mudanças relativas à Cesta de Indicadores original e; descrição dos 6 Es de desempenho e matriz de estrutura lógica.

2.1 Os indicadores da avaliação.

Os Incentivos Fiscais (IF) serão analisados utilizando a metodologia dos 6 Es de desempenho, sua matriz de estrutura lógica e em parte a Cesta de indicadores aprovada pela SUDAM. A análise adota uma sequência lógica e metodológica, conforme expostas no quadro abaixo com a dimensão, o tipo de análise e os indicadores a serem utilizados na avaliação.

Quadro 1 6 Indicadores de Avaliação dos Incentivos Fiscais.

DIMENSÃO	ANÁLISE	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO
ESFORÇO	EXECUÇÃO	TAXA DE ESFORÇO FISCAL DO INCENTIVO - TEFI (Valor Total previsto dos Gastos Tributários fruto do Incentivo Fiscal / PIB Regional)*100
		GASTO TRIBUTÁRIO PER CAPITA (GTPC) (Valor Total previsto dos Gastos Tributários fruto do Incentivo Fiscal/População Amazônica)*100
RESULTADOS	EFICIÊNCIA	TAXA DE EFETIVAÇÃO DA DEMANDA (TED) Número de pleitos apresentados à SUDAM/Número de pleitos aprovados na SUDAM
		TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO (TMTP) (Duração de processos solucionados com sucesso /N° processos).
		NÚMERO TOTAL DE INCENTIVOS CONCEDIDOS 6 NTIC N° Total de Incentivos Fiscais Concedidos (em carteira)
	EFICÁCIA	TAXA DE VARIAÇÃO DA CARTEIRA DE INCENTIVOS - TVCI ((N° de Incentivos concedidos em carteira em A1 - N° Incentivos concedidos em carteira A0)/N° incentivos concedidos em carteira A0))*100
		QUANTITATIVO DE EMPREGOS - QE Empregos estimados nos projetos incentivados
	EFETIVIDADE (Projetada)	VALOR ADICIONAL INVESTIDO - VADI Investimentos estimados nos projetos incentivados

Fonte: Elaboração dos próprios autores.

O quadro 1 mostra os indicadores de desempenho e suas dimensões que avaliam o nível do microinstrumento (IF) até o resultado intermediário, não se propondo a avaliar a política em si. Na dimensão de resultado, são analisados indicadores dos três

tipos, eficiência, eficácia e efetividade (impacto intermediário), enquanto no nível do esforço, apenas a execução, pois os outros tipos estão a nível macro, sob a PNDR como um todo. Ela está dividida em: a) análise de execução: indicadores de execução orçamentária; b) eficiência: indicadores de tempo; c) eficácia: quantidades de projetos e; d) efetividade projetada: valor de emprego e investimento.

Na análise de execução, o objetivo é responder: Qual o tamanho do esforço fiscal em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)? O volume dos benefícios fiscais (gasto tributário) projetados vem aumentando nos últimos anos? Para isso, são utilizados indicadores sobre a execução financeira, que são: a) Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo (TEFI): razão entre o valor total previsto dos gastos tributários fruto do IF e o PIB regional e; b) Gasto Tributário per Capita (GTPC): valor total previsto dos Gastos Tributários fruto do IF dividido pela população amazônica. Os dados foram extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Demonstrativo dos Gastos Tributários da RFB (DGT/RFB) e população residente enviada ao TCU pelo IBGE.

Os indicadores de eficiência são mensurados pelo tempo. Eles são: a) Tempo Médio de Tramitação do Processo (TMTP), somatório da duração de processos (em dias) solucionados com sucesso dividido pelo número de processos e; b) Taxa de Efetivação da Demanda (TED), frequência acumulada entre o número de pleitos apresentados e processos aprovados pela SUDAM. Os dados foram extraídos dos Relatórios de Gestão da SUDAM (RG-SUDAM) e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGIF/SUDAM) e tratados pelos técnicos da Coordenação Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais (CGAV/SUDAM).

Na análise da eficácia são analisados os produtos gerados pela ação governamental. Os indicadores selecionados apontam se o número de IF tem crescido nos últimos anos e qual sua velocidade de crescimento. Ela chega à fase dos produtos da política e é mostrada nos indicadores: a) o Número Total de Incentivos Concedidos (NTIC): enumera o Total de Incentivos Fiscais Concedidos (Em carteira) e; b) Taxa de Variação da Carteira de Incentivos (TVCI): Número de Incentivos Concedidos no ano A1 menos o número Incentivos Concedidos em A0, ambos divididos pelo número de Incentivos Concedidos em A0. Os dados são provenientes de CGIF/SUDAM, tratados

pelos técnicos da CGAV/SUDAM e os resultados são analisados por Unidade da Federação (UF), Setor Prioritário⁴ e Tipologia da PNDR.

A efetividade é medida pelo impacto intermediário que o instrumento pode gerar. Neste caso, os indicadores selecionados mostram a projeção de investimentos e empregos gerados/mantidos apresentados pelos empreendimentos no momento do pleito. O primeiro indicador é o Valor Adicional Investido (VADI), que representa o somatório dos investimentos em capital fixo estimados nos pleitos aprovados, e o segundo é o Quantitativo de Empregos (QE), concernente ao somatório de empregos gerados e/ ou mantidos estimados nos pleitos incentivados.

Os dados são provenientes do controle interno da CGIF/SUDAM e tratados pelos técnicos da CGAV/SUDAM. Entretanto, ocorre que algumas empresas com IF são filiais e enviam investimentos projetados pelo grupo (matriz e filiais). Com isso, para não prejudicar a análise foram retiradas do VADI 8 empreendimentos cujos valores eram discrepantes (*outliers*), inclusive com atividades do mesmo setor na amostra. No QE não foi percebido essa discrepância e se espera utilizar dados reais no 2º ciclo, pois este utiliza dados disponíveis.

Assim como na dimensão anterior os resultados são separados por UF, Setor Prioritário e Tipologia da PNDR, sendo que o VADI é comparado com o investimento dos estados e o QE com o total de empregos do município. Todos os dados foram tratados no software excel por meio de tabelas dinâmicas.

2.2 Mudanças na Cesta de Indicadores original.

Os indicadores de desempenho são utilizados neste relatório com base na Cesta de indicadores e apresenta algumas modificações em relação à original. A SUDAM, por meio do grupo de trabalho instituído pela portaria nº 43/2014/SUDAM (GT 43 SUDAM) propôs uma Cesta de Indicadores para avaliar os instrumentos sob sua responsabilidade em atendimento às determinações do TCU sobre a PNDR.

Tal cesta pressupõe uma análise de eficiência pelo custo-efetividade, através da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que indica a parcela de contribuição da

⁴ Setores estipulados no art. 2º do Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002.

firma na formação do PIB, no valor dos insumos adquiridos de terceiros, na riqueza criada e a quem foi repassada, se para pagamento de pessoal, impostos, taxas e contribuições, capitais de terceiros (juros, aluguéis) ou capitais próprios (proventos e lucros retidos). O objetivo é demonstrar o grau de riqueza gerada pela empresa.

No entanto, existe certa dificuldade na utilização do DVA. O banco de informações da SUDAM ainda não possui tais dados fornecidos pelas empresas, o que inviabiliza o uso desse mecanismo atualmente. Dessa forma, opta-se por analisar na literatura outros meios que analisem a eficiência e estejam de acordo com a lógica da avaliação aprovada pela SUDAM.

Os dois indicadores de eficiência propostos nesta avaliação em substituição aos originais foram adaptados da metodologia proposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (BRASIL, 2009, p.21 e 77), que avaliam o nível micro da organização do instrumento. Ambos são indicadores de tempo, que definem a decisão para o investimento. Quanto mais eficiente o tempo de aprovação do pleito, melhor é a efetivação da demanda e maiores as chances de elevar empregos e investimentos.

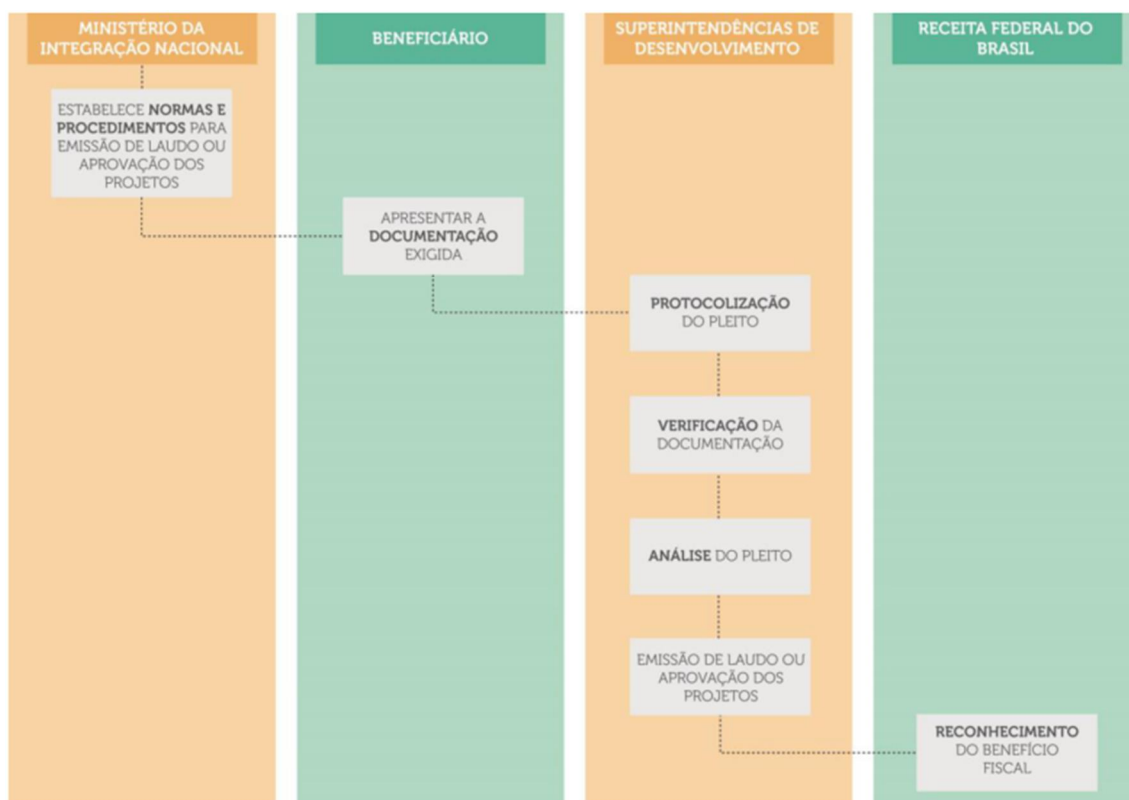
O primeiro é um indicador que aponta a duração média de liberação do pleito, verificando a duração dos processos solucionados com sucesso pelo número de processos no período, enquanto o segundo verifica a efetivação da demanda dos IF e mensura o número de pleitos apresentados em relação ao número de processos aprovados. A justificativa de ambos é inerente à investigação da eficiência dos IF no âmbito intragovernamental e posteriormente, empresarial, pois foca na fase de ações e atividades internas que interligam os insumos (Gastos Tributários) aos produtos (Incentivos Fiscais Concedidos).

A utilização destes indicadores tem maior facilidade de verificação, pois as informações já estão disponíveis na própria SUDAM, como a TMTP que já é mensurada nos RG-SUDAM. Ademais, a TED é calculada por meio de frequência acumulada, pois os pleitos apresentados em um ano podem ser aprovados em anos subsequentes, o que dá a esse indicador um caráter complementar à TMTP. Logo, se tem uma ideia do tempo de duração de um processo e se está adequada à demanda.

A respeito do QE houve uma modificação em relação à cesta de indicadores proposta pelo GT 43 SUDAM, pelos mesmos motivos expostos na análise eficiência, a ausência de informações sólidas a respeito do DVA. Na original era inserido o Valor Total Adicionado (VTA) por meio do DVA, no entanto optou-se por utilizar o indicador de emprego, que atende a metodologia do impacto intermediário, definido como o [...] o resultado intermediário gerado pelos produtos e serviços de um determinado sistema em seu beneficiário direto (BRASIL, 2009, p.20).

Do mesmo modo, foi utilizado o valor previsto dos gastos tributários fornecidos pela RFB em vez dos dados reais, já que o controle da instituição sobre as empresas beneficiadas ainda é incipiente, pela própria natureza do procedimento que necessita da interlocução entre dois órgãos, SUDAM e RFB, conforme figura 2.

Figura 3 Gestão e operacionalização do IF



Fonte: Brasil (2015)

O procedimento ocorre da seguinte maneira: A entrada de pedidos na SUDAM é feita via pleitos. A empresa requerente apresenta um pleito, que dentro da instituição viram processos, no qual lista as atividades econômicas que desenvolve e solicita um tipo de benefício para cada um, cujo resultado é um incentivo para cada produto.

Aqueles requerentes de isenção de 75% do IRPJ são denominados laudos constitutivos, para reinvestimento são resoluções e para isenção de AFRMM e os outros são Declarações. Para efeitos deste estudo todos os resultados são denominados **Incentivos Fiscais Concedidos**.

Os processos são enquadrados, os empreendimentos vistoriados, o que demanda uma gama de tempo, recursos humanos e financeiros. Em seguida, são encaminhados para aprovação da diretoria colegiada da SUDAM. Ela aprova e remete os incentivos concedidos para a empresa, que se encaminha à RFB para que esta reconheça o direito ao gozo do benefício.

Dessa forma, a RFB possui o controle sobre as empresas que se beneficiam do incentivo, visto que nem todas aprovadas pela SUDAM conseguem usufruí-lo, pois o IR só é cobrado se a empresa tiver lucro, o que pode ser prejudicado pelos ciclos econômicos diminuindo a previsão de gastos tributários.

Outra modificação é a utilização de todas as modalidades de incentivos e não somente do IFIRPJ, com o objetivo de fazer uma visão mais ampla dos IF. Essa mudança influencia os indicadores de eficácia, pois a cesta original pressupõe projetos, porém pela natureza do procedimento é utilizada a nomenclatura Incentivos Fiscais Concedidos que enumera cada produto beneficiado e não o projeto.

2.3 Matriz de estrutura lógica e 6 Es de desempenho.

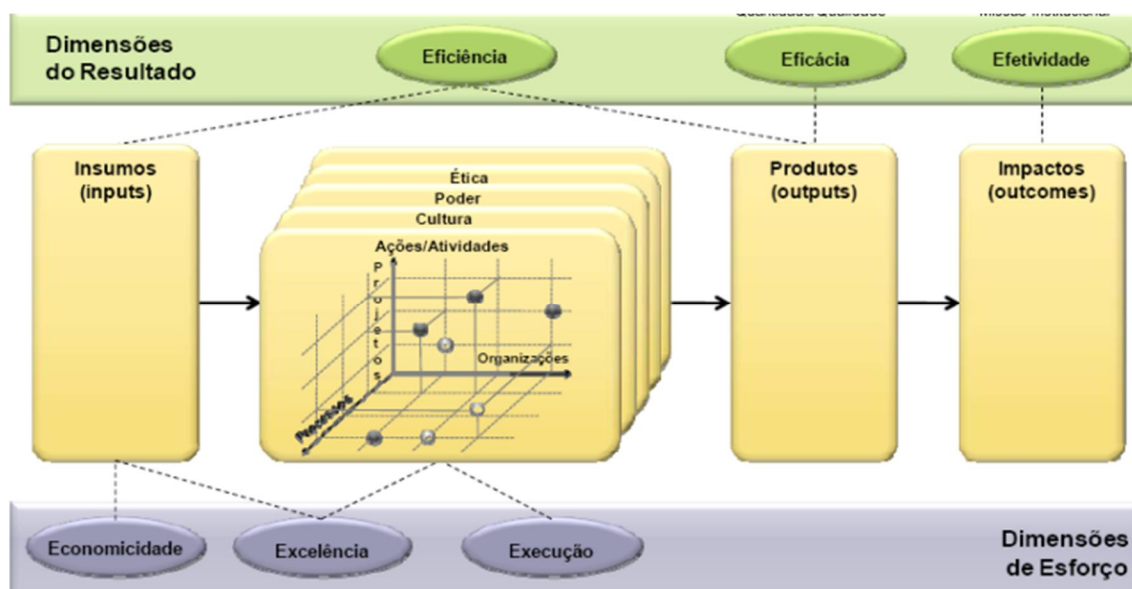
No que concerne à metodologia em que esse estudo se baseia, na literatura são encontradas avaliações que verificam os impactos da ação governamental, onde analisa-se cada nível de desempenho e segue-se uma matriz lógica de avaliação. O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) em 2010 formulou uma matriz de estrutura lógica do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) sob uma ótica *ex post*⁵: Objetivo → Ações → Produtos → Resultados → Impactos, no qual detalha os objetivos gerais do FNE, enumera as ações e subprogramas implementados, cita os produtos gerados, como

⁵ Existem dois tipos de períodos em que uma avaliação pode ser aplicada. A *ex ante*, antes da implantação do plano, para projetar possíveis retornos, resultados e impactos para viabilizar a decisão de investir ou não. A outra é a *ex post*, efetuada durante e após a intervenção para aferição dos impactos e resultados obtidos (BNB, 2010).

empresas implantadas, os resultados gerados, como aumento da produção e os impactos verificados na região, a exemplo da elevação do PIB.

Antes disso, o TCU estruturou um marco lógico para estrutura do governo (Portaria nº 39/2001-TCU), que dividia em etapas os ciclos de avaliação, em economicidade, excelência, execução, eficiência, eficácia e efetividade, o que deu origem aos 6 Es. Seguindo esta linha, o MPOG publicou em 2009 um guia referencial para medição de desempenho e manual para construção e indicadores (MPOG, 2009), para balizar as avaliações existentes no Brasil, o qual será exposto na figura que segue:

Figura 4 ó Cadeia de valor e os 6 Es de desempenho



Fonte: BRASIL (2009)

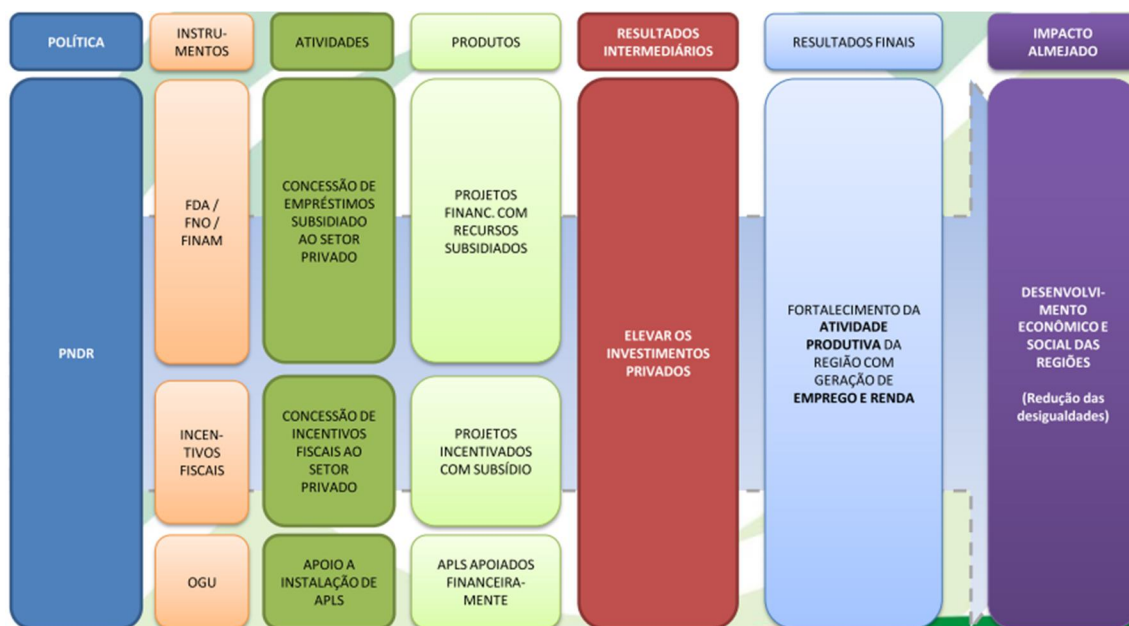
Os elementos da avaliação mostrados no quadro 2 partem da premissa dos seis Es: Economicidade, Excelência, Execução, Eficiência, Eficácia e Efetividade. A lógica do método é a divisão em dimensões e a formação de uma cadeia de valor. Os três primeiros Es medem o esforço necessário para implantação da política, enquanto os últimos avaliam os resultados. A soma dos esforços mais os resultados geram o desempenho, cujo objetivo é gerir e melhorar o processo de tomada de decisão. A cadeia de valor mostra as etapas que representam a ação governamental, desde a obtenção de recursos até a geração de impactos provenientes dos produtos gerados pela política, e é apresentada junto com as dimensões, por essas apresentarem como as etapas se relacionam.

A dimensão de esforço mensura os custos de implantação da política, ligados aos insumos, ações e atividades. As análises são de execução, referente à realização dos processos, projetos e ações conforme os regulamentos estabelecidos; economicidade que objetiva a obtenção de recursos com o menor ônus possível para a gestão dos recursos financeiros e físicos; excelência que é a conformidade das ações com os padrões estabelecidos no mercado para uma melhor execução e economicidade da ação governamental.

Na dimensão de resultado, estão as análises de eficiência, eficácia e efetividade. Avaliações de eficiência agem sobre a etapa de ações e atividade, de como os insumos se transformam em produtos. São necessárias para saber o melhor resultado possível com os recursos disponíveis, se os benefícios prevalecem sobre os seus custos e se os produtos foram obtidos nos prazos e custos projetados. Análises de eficácia avaliam os produtos (outputs) gerados pela política, para verificar se as metas do programa foram atingidas e o grau de alcance dos resultados previstos e programados em um determinado período de tempo. A efetividade avalia a fase dos impactos (*outcomes*) do programa sobre a população. São as mudanças em longo prazo resultantes da intervenção governamental e respondem quais mudanças foram trazidas para os beneficiários e a sociedade em geral, além de verificar se os resultados geraram os impactos perseguidos pelos objetivos.

Mais especificamente sobre a PNDR e seguindo o método descrito em Brasil (2009) e BNB (2010) é observada uma lógica de atuação no que concerne aos instrumentos para a Amazônia, conforme abaixo.

Figura 5 a Lógica de atuação da PNDR na Amazônia.



Fonte: GT 43 SUDAM.

A figura 2 apresenta a lógica da atuação da PNDR enquanto programa governamental. Ela objetiva a redução das desigualdades regionais, cujos insumos são os instrumentos da política. No âmbito dos IF, as atividades são as concessões de benefícios fiscais e os produtos são os projetos beneficiados com redução tributária. Nos resultados, há uma subdivisão em intermediários e finais. Os intermediários se referem aos resultados específicos dos instrumentos, elevação dos investimentos privados, enquanto os finais se referem aos da política, fortalecimento da atividade produtiva com geração de emprego e renda. O impacto é o cruzamento entre aquilo que a política objetivou e os resultados apresentados, podendo ser intermediário (do instrumento) ou final (da política). Na PNDR o impacto é a redução das desigualdades e desenvolvimento econômico e social. Dessa forma, o relatório chega até a fase de impacto intermediário, propriamente do instrumento da política.

3. RESULTADOS

Os resultados da avaliação são divididos conforme o estipulado no quadro 1. Execução na dimensão de esforço e eficiência, eficácia e efetividade na dimensão de resultado para o período de 2007 a 2014.

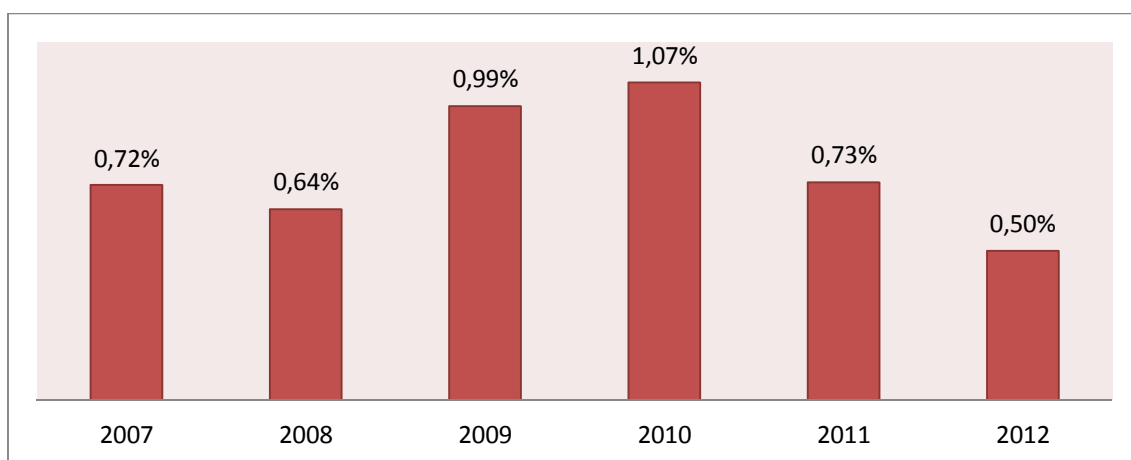
3.1 Esfera da execução

Na esfera da execução, os indicadores são a Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo (TEFI) e os Gastos Tributários per Capita (GTPC), que estão no primeiro e no segundo eixos da avaliação aqui apresentada.

2.1.1 Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo (TEFI)

O primeiro indicador é a TEFI, que percebe o esforço fiscal realizado para concessão dos incentivos fiscais. Ele é composto pelo valor estimado dos gastos tributários em razão do PIB regional, conforme gráfico 1.

Gráfico 1 Taxa de Esforço Fiscal do Incentivo (TEFI) - (2007-2012)⁶.



Fonte: Elaborado pela CGAV/SUDAM com base nas Contas Regionais do Brasil/IBGE e DGT/ RFB.

O gráfico mostra que em 2007 a TEFI se localizou em 0,72% baixando em 2008, mas apresentando crescimento em 2009 e 2010, quando chega a 1,07%. Nos dois anos seguintes a tendência se inverte e o indicador cai para 0,73% e 0,50%, respectivamente. No composto da série, o valor dos gastos tributários situa-se entre 0,50% e 1,07% do PIB regional apontando para uma TEFI média de 0,77%, o que significa que, em média,

⁶ A TEFI é calculada até 2012, pela indisponibilidade, nas contas regionais do IBGE, do PIB de anos posteriores na época da realização do relatório.

a cada R\$1,00 de riqueza produzida na região, R\$ 0,07 são destinados aos incentivos fiscais para o desenvolvimento da Amazônia.

Pelo indicador, pode-se dizer que o esforço fiscal do governo oscila no período. A lógica desse indicador é que o esforço fiscal forneça os recursos necessários à política. Entende-se que a Política Regional necessita de insumos para a redução das desigualdades que atuam articuladas com outros recursos públicos.

Como parâmetro, é utilizado o indicador para os gastos tributários da SUDENE para o Nordeste, de forma a comparar os comparáveis. Utiliza-se o PIB do Nordeste, mesmo que a área de atuação da SUDENE abranja parcialmente Minas Gerais e Espírito Santo. O quadro abaixo mostra essa comparação.

Quadro 2 ó TEFI da Amazônia e Nordeste (2007-2012)⁷.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Amazônia	0,72%	0,64%	0,99%	1,07%	0,73%	0,50%
Nordeste	0,60%	0,52%	0,57%	0,62%	0,56%	0,61%
Diferença	0,12%	0,12%	0,42%	0,45%	0,17%	-0,11%

Fonte: Elaborado pela CGAV/SUDAM com base nas Contas Regionais do Brasil/IBGE e DGT/RFB.

No nordeste, a participação dos gastos tributários em relação ao PIB regional entre 2007 e 2012, representou uma proporção entre 0,52% e 0,61% na série, enquanto na Amazônia oscilou entre 0,50% e 1,07%. Nota-se que a diferença entre as regiões aumentou em 2009 e 2010, mas diminuiu e se inverteu em 2012. Com isso, duas conclusões podem ser retiradas. A primeira é que, exceto 2012, a TEFI, ou seja, o esforço fiscal do instrumento na Amazônia é maior que a do Nordeste. A segunda é que na Amazônia, o indicador é mais instável o que pode suscitar uma maior fragilidade na economia.

Para melhor análise do indicador e de seus resultados verificam-se as oscilações na sua composição, as quais são o PIB da Amazônia Legal e o valor estimado dos gastos tributários, conforme o quadro 3.

⁷ Para 2007 e 2008 foram utilizados os gastos tributários da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) do DGT/RFB.

Quadro 3 ó Valor estimado dos gastos tributários e PIB⁸ da Amazônia Legal.

ANO	Valor Total dos Gastos Tributários Fruto dos Incentivos Fiscais (A)	Taxa de crescimento	PIB Regional (B)	Taxa de crescimento
2007	1.498.407.786,00	0,00	207.871.000.000	-
2008	1.578.135.920,00	5,32	246.576.000.000	18,62
2009	2.567.251.241,00	62,68	260.357.000.000	5,59
2010	3.264.637.254,00	27,16	306.367.000.000	17,67
2011	2.535.821.648,00	-22,32	347.143.000.000	13,31
2012	1.859.328.443,00	-26,68	371.033.000.000	6,88
2013	2.328.370.976,00	25,23	-	-
2014	2.202.159.602,00	-5,42	-	-
TOTAL	17.834.112.870,00	-	-	-
MÉDIA	2.229.264.108,75	9,42	-	8,10

Fonte: Elaborado pela CGAV/SUDAM com base nas Contas Regionais do Brasil/IBGE e DGT/RFB.

Ao longo da série histórica utilizada, o montante dos gastos tributários estimados pela RFB, fruto dos incentivos fiscais foi de R\$ 17,8 bilhões, valor expressivo quando percebido isoladamente, mas pouco significativo quando comparado ao PIB regional. Outro ponto é que no período 2007-2014 a média de gastos tributários estimados foi de R\$ 2,2 bilhões, crescendo em média 9,42%. O pico da previsão dos gastos tributários na Amazônia ocorreu em 2010, quando alcançou a cifra de R\$ 3,264 bilhões.

Pelo lado do PIB, as menores taxas de crescimento em 2009 decorrem da crise econômica norte americana, iniciada em 2008, que espalhou efeitos nocivos à produção, emprego e renda reduzindo o PIB brasileiro em 0,2% em 2009. No entanto, a fim de evitar o desaquecimento da economia o governo federal utilizou de políticas fiscais expansionistas⁹, e o êxito dessas políticas se verificou em 2010 com a elevação do PIB nacional em 7,5%.

Na região Norte, não houve queda, se verificado o PIB a preços correntes, apenas uma desaceleração em 2009 e um boom em 2010, em função da grande presença de *commodities* no Mato Grosso e Pará, que balancearam a queda da economia amazonense, sensível a oscilações pelas características de maior internacionalização e maior dependência externa do Polo Industrial de Manaus (PIM) que também sofreu com

⁸ PIB Regional obtido via somatório do PIB da região norte com o PIB do Maranhão e Mato Grosso.

⁹ Política fiscal expansionista é quando o governo usa de isenções fiscais e/ou aumento de dispêndios públicos (FROYEN, 2002).

uma diminuição na demanda nacional pelos produtos ali produzidos. Em 2012 houve uma queda na estimativa de gastos tributários para R\$ 1,86 bilhão, ou seja, 57% do que fora em 2010, explicado pela redução de -2,4% no índice de atividade industrial do Amazonas (AMAZONAS, 2013), pois as empresas que não tem lucro não usufruem do IF e essa retração não foi balanceada pelos outros estados.

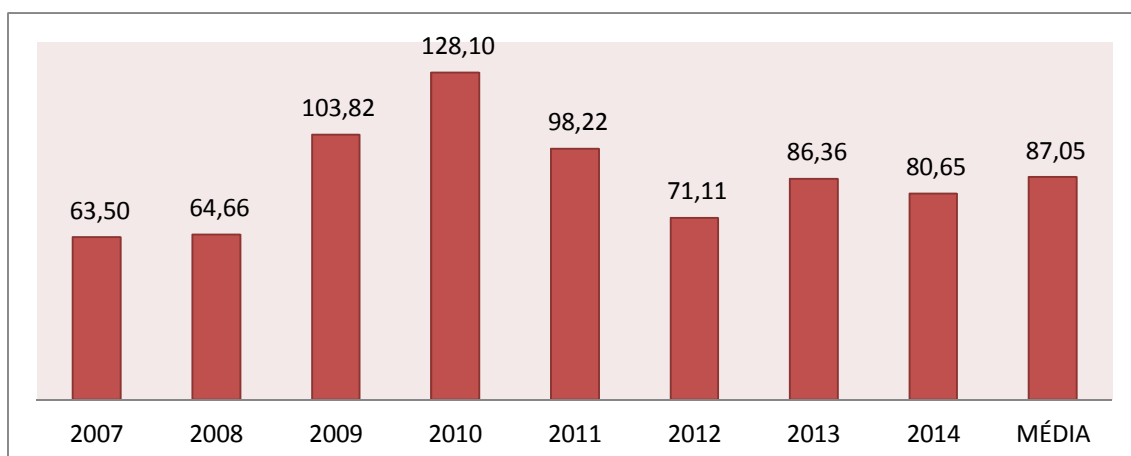
Os gastos tributários apresentaram uma elevação substancial em 2009, apesar da crise em razão de uma mudança institucional. A partir daquele ano, foram adotados novos procedimentos em obediência à Portaria nº 2.091-A de 28/12/2007 publicada no DOU de 15/01/2008, que criou um roteiro para apresentação de projetos de concessão de incentivos fiscais e melhorou a tramitação interna dos processos. Essa mudança deve-se também pela recriação da SUDAM quando foram revisados alguns procedimentos internos e melhorou o acesso de empresas.

Dessa forma, a TEFI é influenciada por flutuações econômicas, tanto macro quanto regionais, as quais tem impacto sobre a demanda das empresas e por fatores institucionais, que impactam a oferta dos incentivos causando oscilações no período.

2.1.2 Gastos Tributários per Capita (GTPC).

O segundo indicador é o GTPC, que mensura a proporção de gastos pela população. No gráfico abaixo estão demonstrados os valores deste indicador.

Gráfico 2 ó Gastos Tributários per Capita (GTPC) em reais.



Fonte: DGT/RFB e População residente enviada ao Tribunal de Contas da União/IBGE

O indicador apresenta grande oscilação no período. Ele mostra que em 2007 eram gastos R\$ 63,50 em incentivos fiscais por habitante na Amazônia, o que fica

praticamente igual em 2008. Em 2010, ele chega ao seu mais alto valor (R\$ 128,10), mais que o dobro daquele verificado em 2007, embora apresente um declínio nos dois anos seguintes. Em 2013 e 2014, os gastos per capita ficam na casa dos R\$ 80, próximos à média de todo o período analisado. Na série, a média do GTPC está em R\$ 87,05, porém nota-se um alto grau de variância dos valores da amostra em relação à média, apontando forte oscilação na amostra.

A tendência esperada do GTPC pode não ser a diminuição dos gastos, pois são variáveis em que uma não impacta diretamente a outra. O que se deseja saber é o grau de gasto tributário, se cresce em conformidade com o aumento da população e se mantém uma trajetória normal ao longo da série. Assim como no indicador anterior, o Nordeste é o parâmetro para análise e o quadro a seguir mostra essa comparação.

Quadro 4 - GTPC da Amazônia e Nordeste (2007-2014) - em reais.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Amazônia	63,5	64,7	103,8	128,1	98,2	71,1	86,4	80,7
Nordeste	40,2	39,1	46,5	59,7	58,5	67,8	89,9	76,0
Diferença	23,3	25,5	57,3	68,4	39,8	3,3	-3,5	4,6

Fonte: DGT/RFB e População residente enviada ao Tribunal de Contas da União/IBGE

Em comparação a população do Nordeste e aos gastos tributários da SUDENE, o GTPC daquela região é bem menor que para a Amazônia. A mais alta diferença ocorreu em 2010, ano em que os gastos tributários estimados atingiram seu ápice na Amazônia. Entretanto nota-se uma tendência diferente para as duas regiões. Enquanto a primeira oscila bastante, a segunda apresenta um ritmo de elevação até 2013, o que inclusive a levou a superar a Amazônia em R\$ 3,50 no GTPC.

Destaca-se no Quadro 4 que a diferença entre os GTPC da Amazônia e do Nordeste já foi grande, R\$ 68,40 em 2010, mas vem em uma tendência de redução a partir de então chegando a patamares abaixo de R\$ 5,00. No nordeste, a elevação dos gastos tributários estimados se deveu a um bom momento econômico naquela região, o que impulsionou de forma gradativa a demanda, o que não foi vista na região amazônica. E em ambas, o aumento populacional foi constante.

O quadro a seguir mostra as flutuações das variáveis que compõem o GTPC, os quais são a população da região amazônica e o valor total dos gastos tributários.

Quadro 5 ó Gastos Tributários e População Amazônica.

ANO	Valor Total dos Gastos Tributários Fruto dos Incentivos Fiscais (A)	Taxa de crescimento	População Amazônica (B)	Taxa de crescimento
2007	1.498.407.786,00	-	23.596.954	-
2008	1.578.135.920,00	5,32	24.405.955	3,43
2009	2.567.251.241,00	62,68	24.728.438	1,32
2010	3.264.637.254,00	27,16	25.484.513	3,06
2011	2.535.821.648,00	-22,32	25.816.884	1,30
2012	1.859.328.443,00	-26,68	26.147.813	1,28
2013	2.328.370.976,00	25,23	26.959.898	2,70
2014	2.202.159.602,00	-5,42	27.306.268	0,10
MÉDIA	2.229.264.108,75	9,42	25.835.681,29	1,88
TOTAL	17.834.112.870,00	-	-	-

Fonte: DGT/RFB e População residente enviada ao Tribunal de Contas da União/IBGE

A estimativa dos gastos tributários apresentou oscilação em função das estruturas e conjunturas econômicas nacionais e regionais e das mudanças institucionais realizadas na SUDAM, o que fez os valores oscilarem em demasia atingindo picos de R\$3,2 bilhões e vales de R\$1,8 bilhão, como demonstrado na TEFI.

Com relação à população, ela apresenta um aumento constante ao longo da série estudada decorrente de seu aumento natural. A estimativa da população amazônica sai de 23,5 milhões de habitantes em 2008 para 27,3 milhões em 2014, o que representou uma taxa de crescimento média de 1,88%, embora nesse período tenha sido registrados picos de crescimento de 3,43 e vales de 0,10. O que se pode perceber é que há um crescimento populacional relativamente natural na região, sem grandes oscilações no período. Nota-se que há um contingente populacional relativamente formado na região, e que demanda cada vez mais políticas de desenvolvimento e qualidade de vida.

Em suma, o GTPC mostra que houve uma oscilação grande nos primeiros anos da série em função principalmente dos gastos tributários que foram sensíveis à recriação da SUDAM e a conjuntura econômica, mas que mostra uma tendência à estabilidade nos últimos dois anos.

3.2 Eficiência da concessão dos incentivos

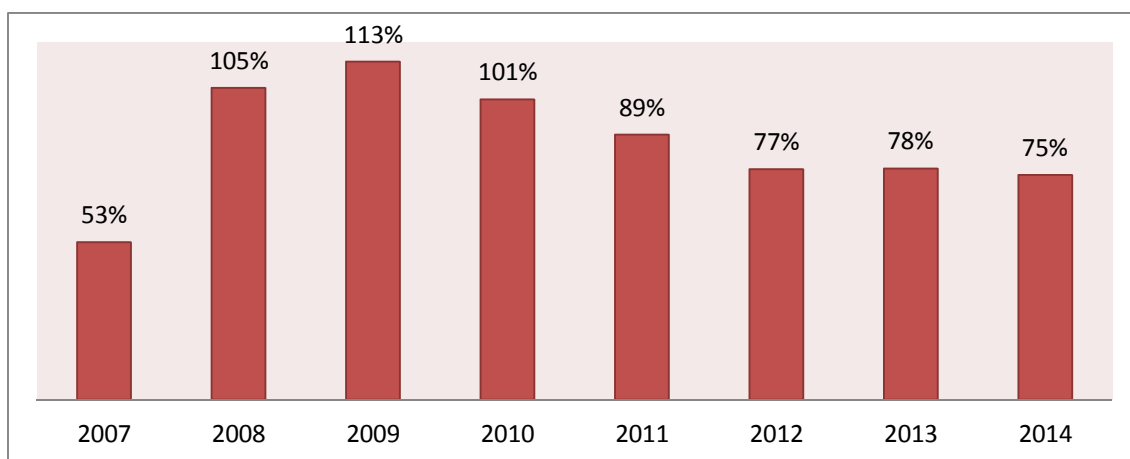
Na esfera da eficiência e dimensão de resultado são demonstrados os indicadores de Taxa de Efetivação da Demanda (TED) e Tempo Médio de Tramitação dos Processos (TMTP) que estão no segundo nível da avaliação.

3.2.1 Taxa de Efetivação da Demanda (TED).

O primeiro indicador de eficiência é uma proporção entre os inputs e outputs dos incentivos fiscais. Ele é uma frequência acumulada dos pleitos apresentados à SUDAM em relação ao número de processos solucionados com sucesso. A TED mostra a proporção entre o que é solicitado e o que é aprovado nos incentivos fiscais.

Na composição do indicador, cabe uma ressalva metodológica. O número de projetos apresentados é do ano corrente, enquanto o número de aprovados é composto não apenas pelos entrantes, mas também do passivo de anos anteriores. Logo, o indicador pode passar de 100%. Como exemplo, no ano de 2009, 368 pleitos deram entrada na SUDAM e 417 foram aprovados, resultado de passivos anteriores, resultando em uma taxa de 113%. Os resultados podem ser vistos no gráfico abaixo.

Gráfico 3 Taxa de Efetivação da Demanda (TED).



Fonte: Elaborado pela CGAV/SUDAM com base nas informações disponibilizadas pela CGIF/SUDAM e RG-SUDAM 2007-2014.

A TED oscila bastante no período analisado. Em 2007 53% dos pleitos apresentado à SUDAM foram solucionados com sucesso. Nos dois anos seguintes, a taxa passa dos 100%, ou seja, foram aprovados não apenas os apresentados no ano

vigente, mas também de anos anteriores que por algum motivo ainda não haviam sido solucionados. A partir de então a taxa começa a se normalizar, caindo de 101% em 2010 para 89% em 2011 e chega aos 70% nos três anos seguintes. O que se percebe foi um *boom* entre 2008 e 2011 e uma estabilização do indicador a partir de então.

Dois fatores contribuíram para as oscilações na TED. O primeiro foi a já comentada crise econômica, o que afetou a apresentação de pleitos, e a segunda foi a recriação da SUDAM e criação de novas coordenações e composição de equipes. Nota-se que nos dois anos seguintes a recriação em 2007, a TED se eleva pelo saneamento dos passivos.

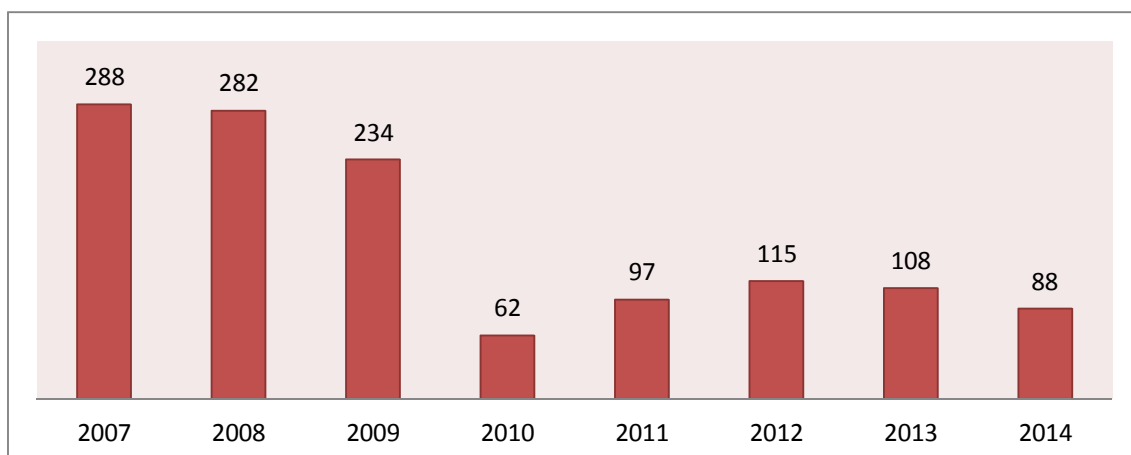
Ademais, no contexto da recriação da SUDAM, a Portaria nº 2.091-A, de 28/12/2007, que criou um roteiro para apresentação de projetos foi importante para melhoria da efetivação da demanda dos incentivos fiscais, pois agilizou a tramitação dos processos. De 2008 a 2010, os passivos dos anos anteriores (2007: 53%) foram decididos contribuindo para que mais processos fossem aprovados do que a demanda naqueles anos.

A partir de 2011 já há uma regularidade na TED, graças à estabilização do funcionamento interno da instituição, o que combinado com a nomeação de novos servidores em fins de 2014 deve aumentar a eficiência no trâmite dos processos.

Com relação à demanda foi observada uma estabilização dos pleitos provenientes do Amazonas a partir de 2011, ligados a indústria de eletroeletrônicos e veículos de duas rodas, além de um incremento dos pleitos originários do Mato Grosso, com maior participação da indústria agropecuária e de grãos.

3.2.2 Tempo Médio de Tramitação de Processos (TMTP)

O segundo indicador é o TMTP medido em dias. Ele é formado pela soma da duração de processos (em dias) solucionados com sucesso pelo número de processos existentes na instituição. Foram tomados por base a data de entrada do pleito e a data da emissão do laudo, declaração ou resolução pela unidade da SUDAM que avalia os projetos. A seguir está o gráfico com o indicador:

Gráfico 4 - Tempo Médio de Tramitação de Processos (TMTP)

Fonte: RG-SUDAM (2007-2014)

Este indicador já é mensurado nos RG-SUDAM e essa avaliação aproveita o trabalho já realizado. Os resultados mostram que no período de 2007-2014 ocorreu uma grande melhora em relação ao primeiro ano da série. O tempo médio era de 288 dias e se reduziu para 88 dias em 2014. Uma melhora significativa de 200 dias e de quase 70% em eficiência processual.

O movimento decrescente em 2008, porém mais acentuadamente em 2010, quando sai de 234 dias em 2009 para 62 dias naquele ano. Em 2011 tem um leve aumento para 97 dias e em 2012 para 115. Nos dois anos seguintes, a TMTP se apresenta queda para 108 e 88, respectivamente. Nota-se nos últimos três anos uma estabilidade nos processos, similar ao ocorrido com a TED.

Um dos fatores que explica as oscilações no início da série e estabilidade nos anos subsequentes foi à recriação da SUDAM em 2007, a composição de equipes e mudança no normativo em 2008, como já citado no indicador anterior. A mudança foi fundamental para melhoria deste indicador chegando a 62 dias em 2010 e melhorou a fluidez dos processos.

Outro ponto importante foi o início da mensuração da TMTP em 2008 nos RG-Sudam, que identificou os gargalos presentes nas análises dos pleitos contribuindo para melhoria da gestão interna.

Em 2011, ocorreu um novo acréscimo do indicador. O RG-Sudam de 2011 indicou que os pleitos passaram a ser analisado pela Procuradoria Jurídica, o que

contribuiu para um incremento no indicador, mas que logo em seguida foi normalizado, o que deu estabilidade ao processo.

O que se percebe do indicador é que mudanças normativas e administrativas afetam sobremaneira a TMTP. A primeira em 2008 melhorou o tempo e a segunda em 2011 o elevou, mas logo em seguida a mudança foi assimilada no decorrer do processo.

Dessa maneira, os dois indicadores de eficiência apontam haver uma tendência de melhoria processual nos incentivos fiscais concedidos, o que melhora a efetivação da demanda e diminui o tempo de tramitação dos processos.

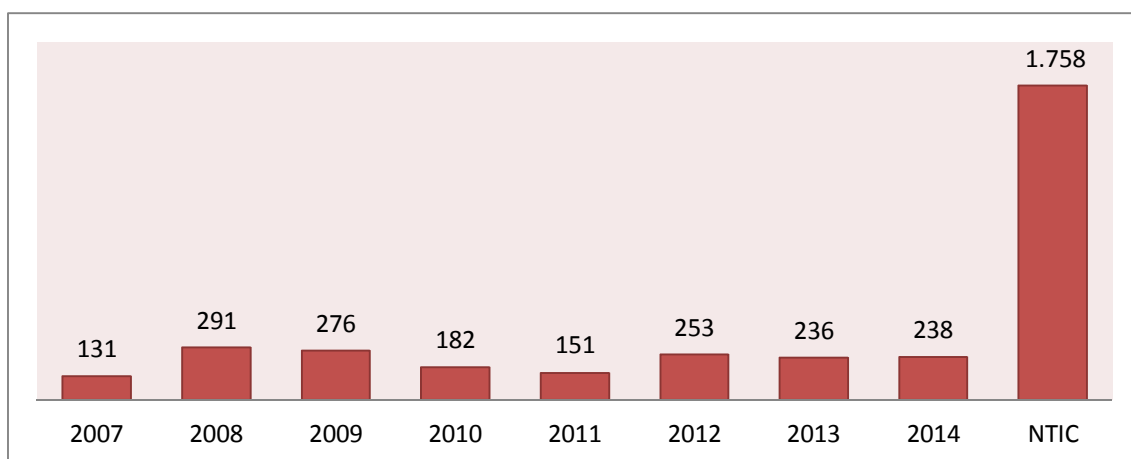
3.3 Análise de eficácia

Os indicadores de eficácia medem os objetivos da política. Nessa esfera são demonstrados os indicadores de Número Total de Incentivos Concedidos (NTIC) e Taxa de Variação da Carteira de Incentivos (TVCI) que estão no terceiro E da avaliação

3.3.1 Número Total de Incentivos Concedidos (NTIC)

O primeiro indicador é o NTIC. Nele é medido o número de produtos beneficiados com incentivos fiscais por ano, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 5 - Número Total de Incentivos Concedidos (NTIC).



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

O indicador mostra que ao longo da série foram concedidos 1.758 incentivos fiscais na área de atuação da SUDAM. Nesse período, foram beneficiadas 548 empresas nas diferentes modalidades.

O biênio 2008/2009 foram os anos de maiores aprovações em razão da já citada recriação da instituição e saneamento dos passivos. Decorrente disso ocorreu uma maior previsão de gastos tributários em 2010 (R\$3,2 bilhões), como visto nos indicadores de execução. O inverso ocorreu em 2012 (R\$1,8 bilhão), quando os incentivos diminuíram em 2010/2011¹⁰.

De 2012 a 2014 nota-se uma estabilidade nos incentivos concedidos. O quadro abaixo mostra a composição do indicador por modalidade de incentivos fiscal.

¹⁰ A fruição do benefício fiscal só pode vigorar no ano subsequente ao empreendimento ter ultrapassado 20% da capacidade real instalada prevista no projeto (art. 13, §2º e §3º da portaria nº 283/MI/2013).

Quadro 6 ó NTIC por modalidade de Incentivo Fiscal

ANO	Redução Fixa de 75% do IRPJ	Redução Escalonada	Isenção do IRPJ Inclusão Digital	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Isenção AFRMM	Depreciação Acumulada Incentivada	Ajuste (Outros)	NTIC
2007	109	4	6	3	6		3	131
2008	266	6		6	10		3	291
2009	246	12	7		10		1	276
2010	152	1		18	10		1	182
2011	132	2		6	11			151
2012	228		1	14	8		2	253
2013	209			14	10	3		236
2014	214			14	9	1		238
NTIC	1.556	25	14	75	74	4	10	1.758
%	88,5%	1,4%	0,8%	4,3%	4,2%	0,2%	0,6%	100,0%

Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

Conforme o quadro, o maior número (1.556) de incentivos fiscais concedidos é de redução fixa de 75% do IRPJ (IFIRPJ) correspondendo a 88,5% da NTIC. Portanto, ela é a principal modalidade e as nuances que os incentivos passam são atrelados a oscilações no IFIRPJ.

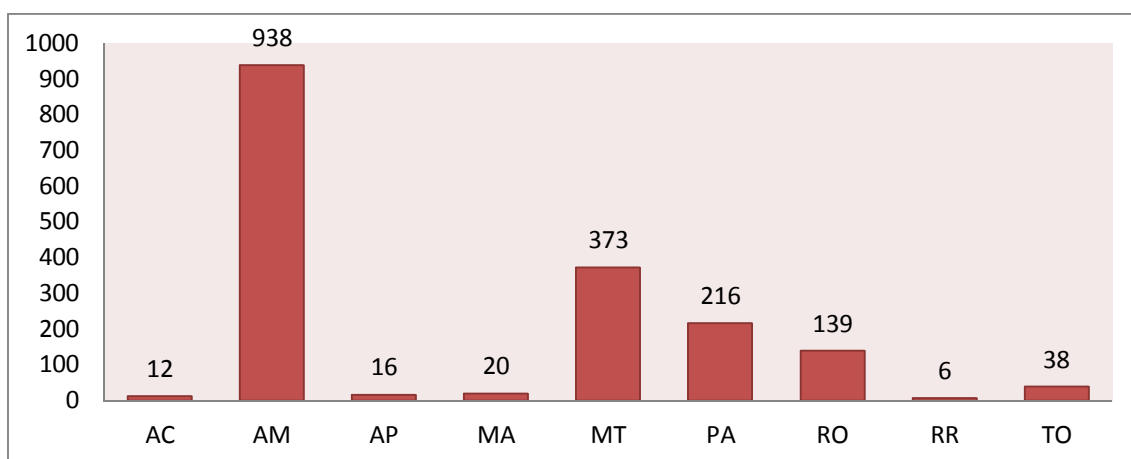
O Reinvestimento de 30% do IRPJ tem 4,3% do total, o que corresponde a 75 incentivos concedidos. Ele se inicia em 1997 com a lei nº 9.532/97 e na série estudada é pouco representativo no início, mas se estabiliza no triênio 2012/2013/2014 no patamar de 14 pleitos por ano. O mesmo ocorre com a isenção do ARFMM com a moda em torno de 10 incentivos ao ano e no total já aprovou 74 (4,2%). Cabe destacar que essa modalidade expirou em 31 de dezembro de 2015, não sendo renovada, conforme disposto no art. 4º da lei nº 9.808/99.

As reduções escalonadas somaram 14 incentivos e se encerraram em 2012. Elas são resquícios da lei nº 9.532/97 que determinou a redução paulatina dos incentivos até seu término em 2013, no entanto a Medida Provisória nº 2.199-14/2001 aprovou a redução fixa de 75% do IRPJ até 2013, que posteriormente foi prorrogada pelo art. 69 da lei nº 12.715/2012 para 2018. Essas alterações retiraram a atratividade e obrigatoriedade da redução escalonada.

A isenção do IRPJ para inclusão digital possui baixa representatividade (0,8%), bem como a depreciação acelerada. A primeira em função de serem produtos ligados a um programa de inclusão digital do Governo Federal, o que restringe a demanda, e a segunda pela pouca atratividade gerada pela baixa liquidez que proporciona. As empresas preferem provisionar o tributo na compra de uma máquina paulatinamente ao longo dos anos do que acelerar sua depreciação e provisionar em um período menor. A depreciação acelerada se torna atrativa apenas na compra de grandes maquinários como no setor energético.

Para uma visão mais detalhada sobre onde os incentivos estão sendo concedidos, é feita um recorte por Unidade da Federação (UF), pela Tipologia da PNDR e Setores Prioritários definidos no art. 2º do Decreto nº 4.212/2002, conforme gráficos à frente.

Gráfico 6 ó NTIC por UF.



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

A separação por UF mostra que o Amazonas lidera os incentivos concedidos. No período foram aprovados 938 IF, 53% do total. O segundo é Mato Grosso com 373, o Pará com 216 e Rondônia com 139.

Nos outros estados, a destinação é reduzida pela baixa densidade industrial e de setores prioritários, o que gera baixa demanda por incentivos. Destaca-se Roraima que teve apenas 6 IF e no período de 2010-2012 não houve concessão.

Numa análise mais conjuntural da série, o Amazonas vem perdendo participação relativa, que era 61% em 2009 e passou para 46% em 2014. A economia amazonense é mais sensível às crises externas e a forte competição da China, como ocorreu em 2012,

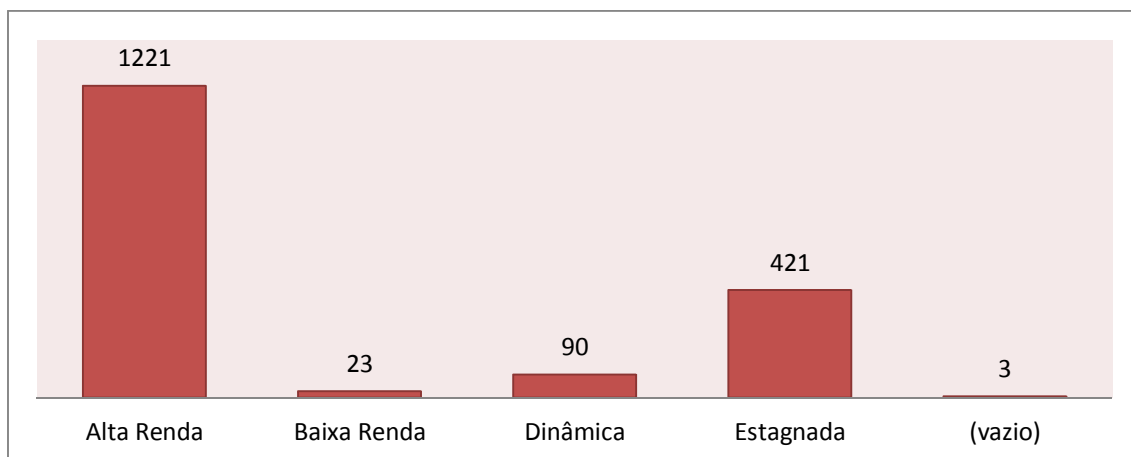
e depende em demasia das operações com o exterior e do comércio interestadual, devido à característica industrial do PIM.

A partir de 2011, há uma guinada em direção ao Mato Grosso. Sua participação relativa saiu de 14% nesse ano para 34% em 2014, ou seja, de 21 incentivos concedidos para 81. Em 2012 chegou a 90. Houve um *boom* motivado pela aprovação de pleitos para indústrias alimentícias de beneficiamento de grãos e frigoríficos, essas com elevada produtividade, conforme destacado em Mato Grosso (2011).

O Pará, que já figurou em segundo em 2007 (17%), em 2014 ficou em terceiro, com 8%, esse número tende a estabilização porque nesse estado existe uma maior diversidade de setores beneficiados diferentemente de Mato Grosso e Amazonas. O mesmo ocorreu com Rondônia que já teve uma participação significativa, 12%, mas hoje está na metade (6%).

Com relação à tipologia, o gráfico 5 mostra a distribuição dos incentivos concedidos conforme a PNDR.

Gráfico 7 ó NTIC por Tipologia da PNDR.

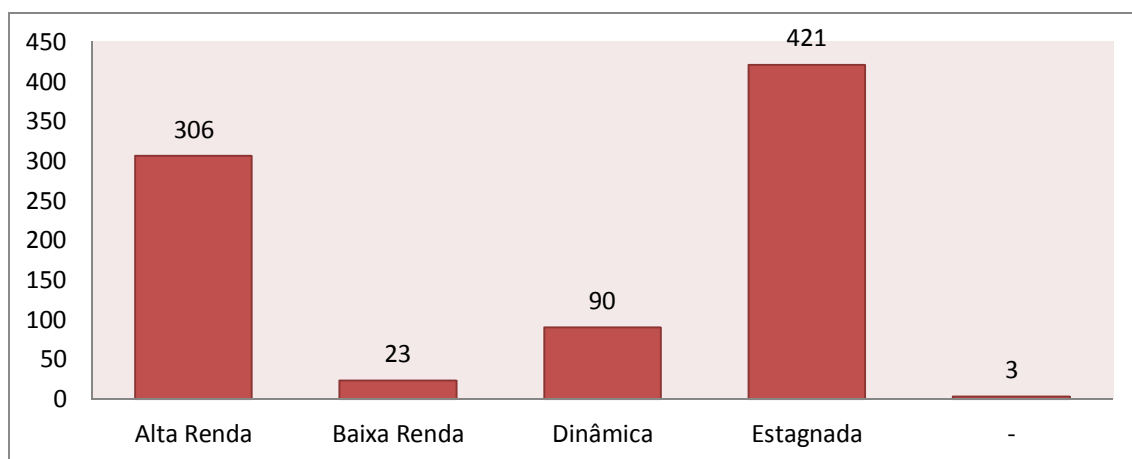


Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

A maior parte dos incentivos fiscais concedidos está na tipologia alta renda. São 1.221 IF em municípios nessa classificação, o que corresponde a quase 70% do total. Em seguida, os municípios localizados nas regiões estagnadas da Amazônia legal tiveram aprovados 421 IF, enquanto a dinâmica 90 e a de baixa renda 23. Os três enquadrados em vazios são IF que perpassam por mais de uma tipologia e são enquadrados em estados e não em municípios.

O Gráfico 8 exibe o mesmo indicador mas dessa vez sem incluir Manaus. O município, que possui uma demanda expressiva pelos IF, é classificado na tipologia de alta renda, ou seja, do tipo não prioritário da PNDR. Sem os IF de Manaus o número total diminui de 1.758 para 840 incentivos concedidos e a tipologia estagnada passa a ocupar a primeira posição nas concessões.

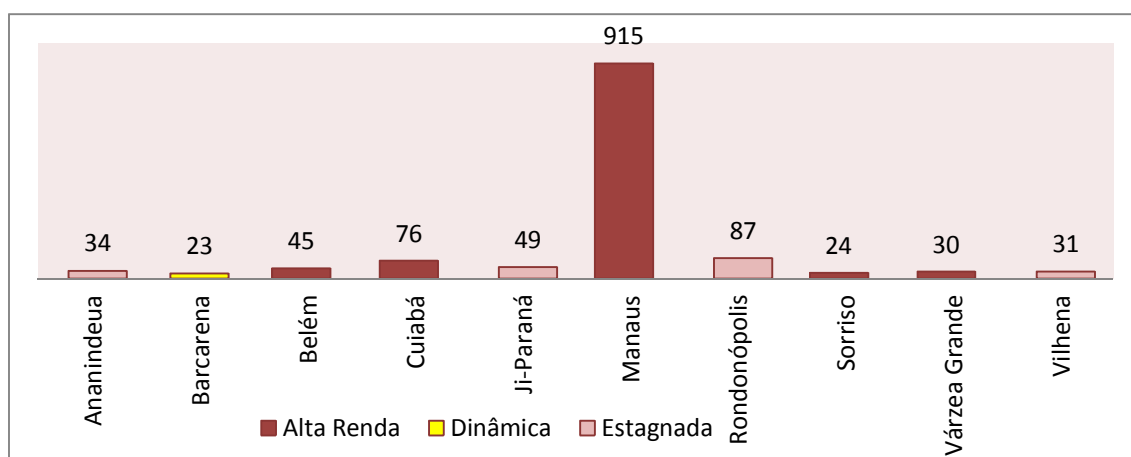
Gráfico 8 ó NTIC por Tipologia da PNDR (Sem Manaus).



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

O PIM é um importante polo atrativo de IF, porém ao retirá-lo da análise a tipologia estagnada ganha destaque e é nela que estão localizados os principais municípios de Mato Grosso produtores de grãos como Rondonópolis. Na Amazônia, a maioria dos municípios de alta renda são as capitais, com exceção do Mato Grosso. São esses municípios que compõem os 306 IF na alta renda, com destaque para as localidades de Mato Grosso e Belém.

Como auxílio para análise de quais municípios estão dentro das tipologias da PNDR na região amazônica e que recebem os IF da SUDAM, o quadro abaixo mostra a configuração dos 10 maiores municípios que recebem o benefício.

Gráfico 9 ó 10 maiores municípios com incentivos fiscais concedidos.

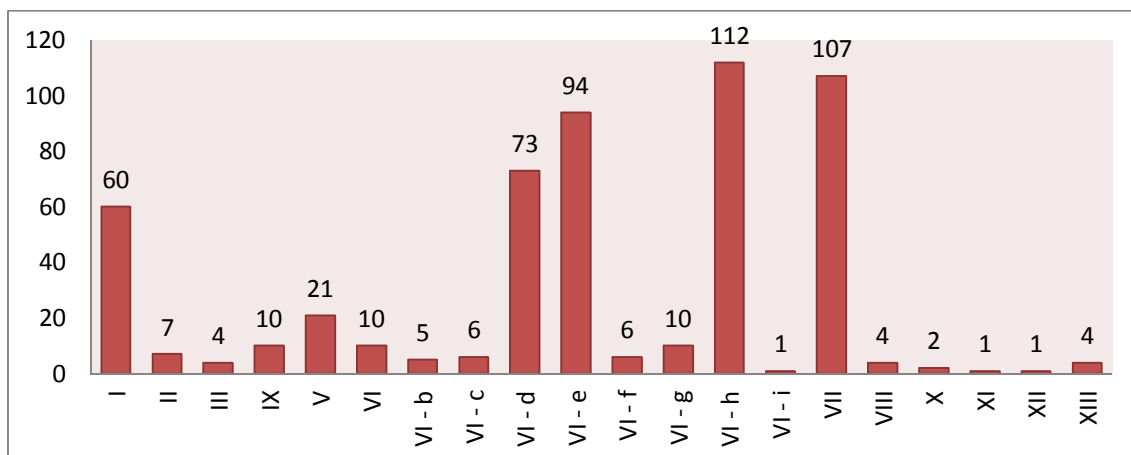
Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

Ao total, 1.314 incentivos concedidos estão nesses 10 municípios. Dos 1.221 incentivos existentes na alta renda, 1.090 estão em cinco municípios com destaque para Manaus, que possui 915. Os municípios de Cuiabá, Sorriso e Várzea Grande, todos no Mato Grosso contabilizam 130 IF, enquanto Belém vem atrás com 45. Com relação aos estagnados, Rondonópolis é que teve mais benefícios aprovados (87), seguido por Ji-Paraná, Ananindeua e Vilhena. Existe apenas uma cidade da tipologia dinâmica, Barcarena no Pará, com 23 incentivos.

O que se nota é uma concentração na alta renda e em Manaus, no entanto, três municípios do Mato Grosso compõe parcela significativa dos IF. Na análise conjuntural da série, foi constatado que municípios estagnados tiveram um salto em 2012, esse motivado por uma grande demanda em Mato Grosso. Isso demonstra que há uma desconcentração aos poucos, rumo principalmente ao Mato Grosso, Pará e Rondônia, que possuem economias mais pulverizadas pelo território, ao contrário do PIM.

A distribuição por setores prioritários não é possível por IF (1.758) pelos dados disponíveis até a data do relatório, entretanto para complemento é feita a separação por empresa beneficiada (548), pois como descrito na metodologia, uma empresa pode ter vários incentivos e apresentar vários projetos. O gráfico abaixo mostra essa separação.

Gráfico 10 6 Empresas beneficiadas por setor prioritário (art. 2º do Decreto nº 4.212/2012).



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

O gráfico 10 mostra os incisos do art. 2º do Decreto nº 4.212/2002, que definem os setores prioritários. 112 empresas tiveram benefícios aprovados na indústria de alimentos e bebidas (VI-h) e 107 na indústria de eletroeletrônica e veículos (VII). A indústria de químicos e materiais plásticos (VI-e) possui 94 empresas beneficiadas.

Esses três setores se mostram espalhados. A indústria de alimentos e bebidas está presente no Mato Grosso pelos grãos e agropecuária, ligados ao agronegócio. Já os setores eletrônico e químico são característicos de Manaus.

A indústria de minerais não metálicos, metalurgia, siderurgia e mecânica (VI-d) possui 73 empresas beneficiadas. Ela difere do inciso V (indústria extrativa de minerais não metálicos) que beneficia 21 empreendimentos. Nesses destacam-se os projetos minerais existentes no Pará e os não minerais e metalurgia mais dispersos pelo território do Amazonas, Pará e Mato Grosso, enquanto o de máquinas fica no Amazonas.

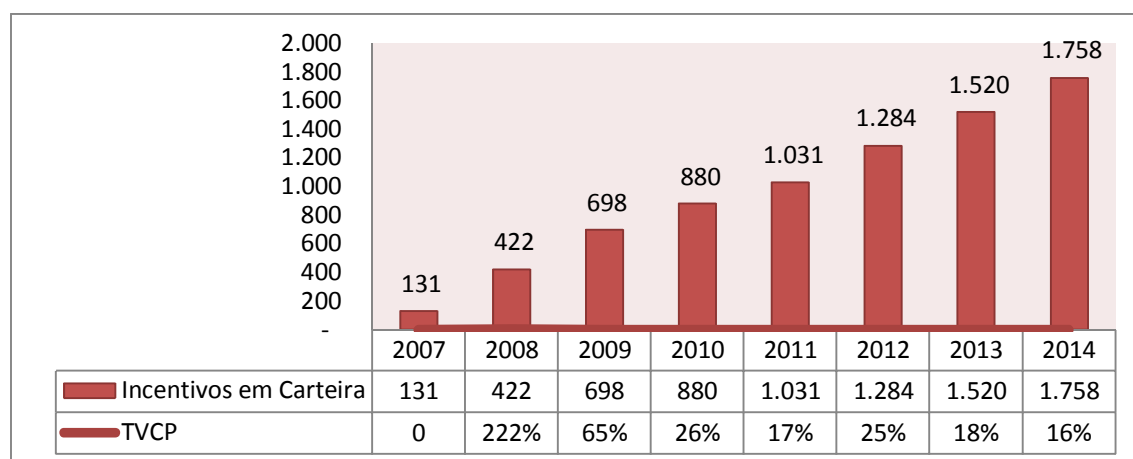
Os incentivos para infraestrutura (I) correspondem a 60 empresas. Na conjuntura da série há uma queda nesse tipo de incentivo. Em 2007 eles correspondiam a 13% dos 131 incentivos concedidos, mas diminuíram até chegar em 2% em 2012, fruto da desaceleração dos investimentos do Governo Federal em geração de energia elétrica. Em 2014 foram 6% dos 237 incentivos concedidos, representando leve aumento para empreendimentos de telecomunicações, com destaque a operações de sinal para telefonia e banda larga.

Outros setores têm abaixo de 10 empresas, como turismo (II), relógios (XIII) e produtos óticos (XII), estes últimos incorporados às prioridades somente em 2009. Alimentos e bebidas também foram incorporados em 2009, porém tem uma demanda bem maior como visto no gráfico 10. Vale ressaltar que a isenção do ARFMM não necessita apresentar o setor enquadrado no projeto.

3.3.2 Taxa de Variação da Carteira de Incentivos (TVCI),

O outro indicador é a TVCI, que aponta a evolução das aprovações no período, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 11 - Taxa de Variação da Carteira de Incentivos (TVCI)

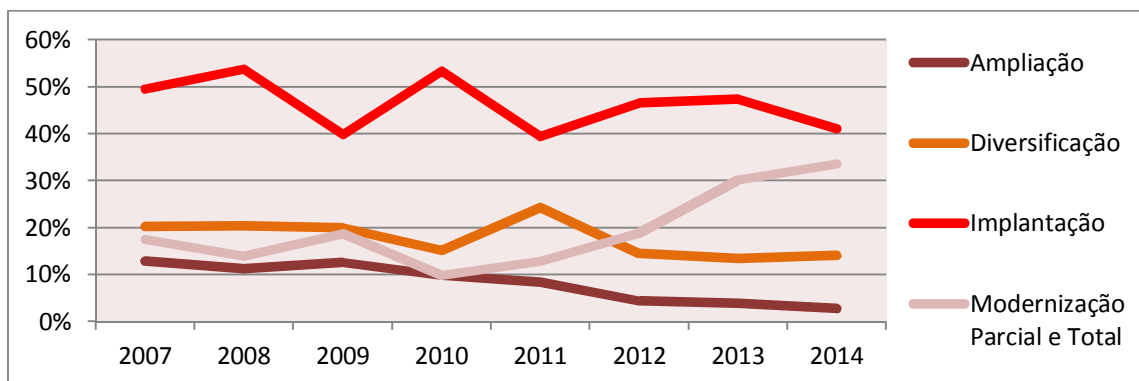


Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

De 2007 para 2008, os IF mais que triplicaram (222%), saindo de 131 para 422, em função da reestruturação da SUDAM e do saneamento dos antigos processos. A partir daí, a TVCI diminuiu o ritmo de crescimento devido à crise mundial e desde 2010 se mantém constante, variando entre 26% a 16%, mostrando uma estabilidade no crescimento dos incentivos concedidos.

Como visto no quadro 6 da NTIC, o maior número de IF são provenientes da redução fixa de 75% do IRPJ e conseqüentemente a TVCI também é bastante influenciada por esta modalidade, no entanto é necessário explicitar para qual modalidade de projeto o incentivo é aprovado. Se para implantação, diversificação, implantação ou modernização. O quadro abaixo mostra este movimento.

Gráfico 126 Modalidade de projetos da Redução Fixa de 75% do IRPJ (participação relativa)



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

A implantação é a principal modalidade de projetos incentivados, mas mostra uma queda nos últimos anos, enquanto a modernização possui uma trajetória ascendente. Isso demonstra uma tendência de início de uma segunda etapa dos incentivos fiscais, na qual as empresas, principalmente de Manaus, cada vez mais se encontram implantadas e tem necessidade de modernizar sua planta, enquanto a demanda por implantação cada vez mais se transfere para outros estados e setores, como visto no Mato Grosso a partir de 2012.

A ampliação e diversificação apresentam baixa participação relativa. A empresa que solicita as duas modalidades individualmente tem o benefício sobre a parte da produção que ampliou e diversificou e não sobre o todo. E para essas modalidades a demanda é baixa. Ou seja, os incentivos fiscais ainda precisam avançar na ampliação (aumento da produção) e diversificação (outros produtos) produtiva das empresas.

Existem outros motivos para processos de incentivo fiscal, como as incorporações, porém são informativas sobre reenquadramentos na estrutura social da empresa, configurando uma transferência do benefício pela aquisição de uma pela outra, não entrando no âmbito da política regional.

3.4 Efetividade dos incentivos

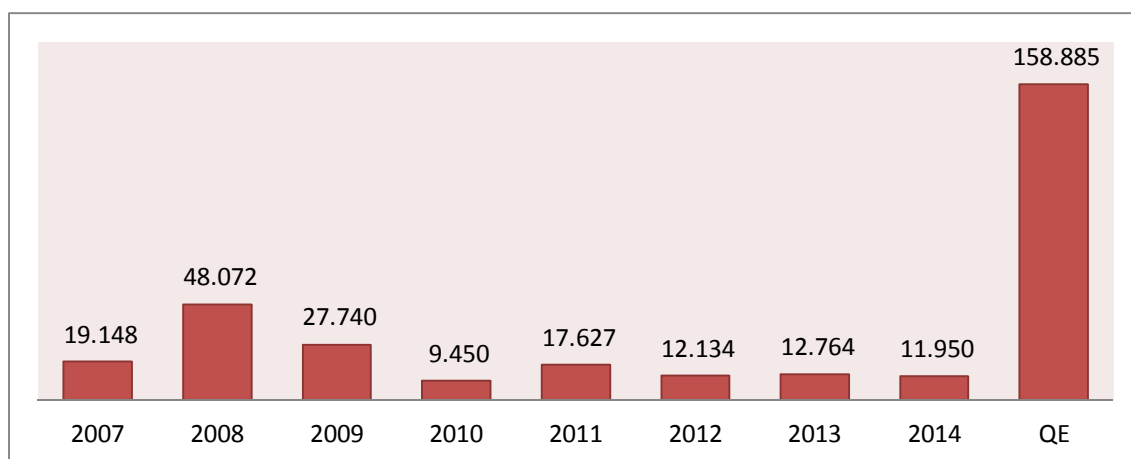
Os indicadores de efetividade se dividem em dois: o Quantitativo de empregos (QE) e o Valor Adicional Investido (VADI). O primeiro analisa a quantidade de empregos estimados e o segundo verifica os investimentos projetados pelas empresas que receberam incentivos fiscais.

Nesses indicadores vale ressaltar um adendo quanto à fonte dos dados. Eles são retirados dos pleitos apresentados pelas empresas à SUDAM, portanto são estimados. Ocorre que algumas empresas são filiais e enviam investimentos projetados pelo grupo (matriz e filiais). Com isso, para não prejudicar a análise foram retiradas do VADI 8 empreendimentos cujos valores de investimento eram discrepantes (*outliers*), inclusive com atividades do mesmo setor na amostra. No QE não foi percebido essa discrepância e se espera utilizar dados reais no 2º ciclo, pois este utiliza dados disponíveis.

3.4.1 Quantitativo de Empregos (QE)

O QE mostra o somatório dos empregos fixos e variáveis projetados pelas empresas que tiveram processos aprovados. Para aquelas que possuem incentivos concedidos em vários anos, é calculado o número de empregos apenas no ano de aprovação do primeiro processo.

Gráfico 13 - Quantitativo de empregos (QE)



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

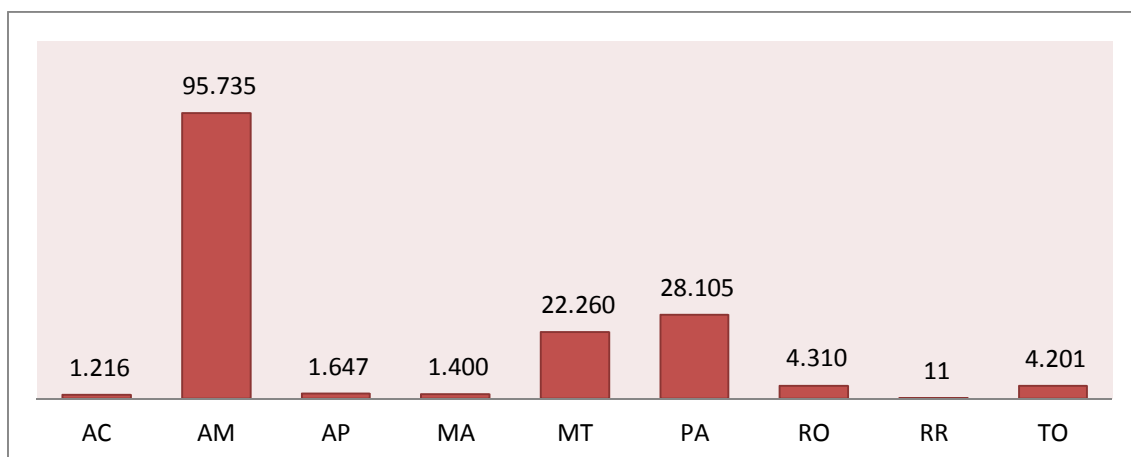
O total de empregos mantidos/gerados pelas empresas beneficiadas por incentivos fiscais foi de 158.885 postos. O ano de 2008 é o de maior declaração de

postos de trabalho em função da recriação da SUDAM e resolução de passivos anteriores, o que fez um *boom* no quantitativo de incentivos concedidos.

Em 2010 são vistos os efeitos da crise sobre o emprego, principalmente no PIM. Naquele ano, menos incentivos foram concedidos, houve uma queda na demanda, embora os gastos tributários tenham apresentado seus maiores níveis (R\$ 3,0 bilhões), em função das maiores aprovações nos anos anteriores. A partir de 2012, o nível de empregos segue uma regularidade, assim como a aprovação de pleitos na análise de eficácia. Nota-se que o processo de substituição de implantação por modernização não significou uma elevação nos empregos, assim como a mudança proporcional dos incentivos do Amazonas para o Mato Grosso também não.

Como na análise de eficácia, é importante inserir outras distribuições sobre o indicador para o melhor embasamento de como a política está espalhada pelo território. O gráfico a frente ajuda a esclarecer o tema.

Gráfico 14 Quantitativo de empregos (QE) por UF



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

Na análise por estado, o maior QE está no Amazonas (95.735), seguido pelo Pará (28.105) e Mato Grosso (22.260). O Amazonas possui o maior número de incentivos concedidos, maior número de empregos e a cidade mais beneficiada, o que reforça a importância do instrumento naquele estado. Dos 10 maiores empregadores, 6 são grandes empresas instaladas em Manaus.

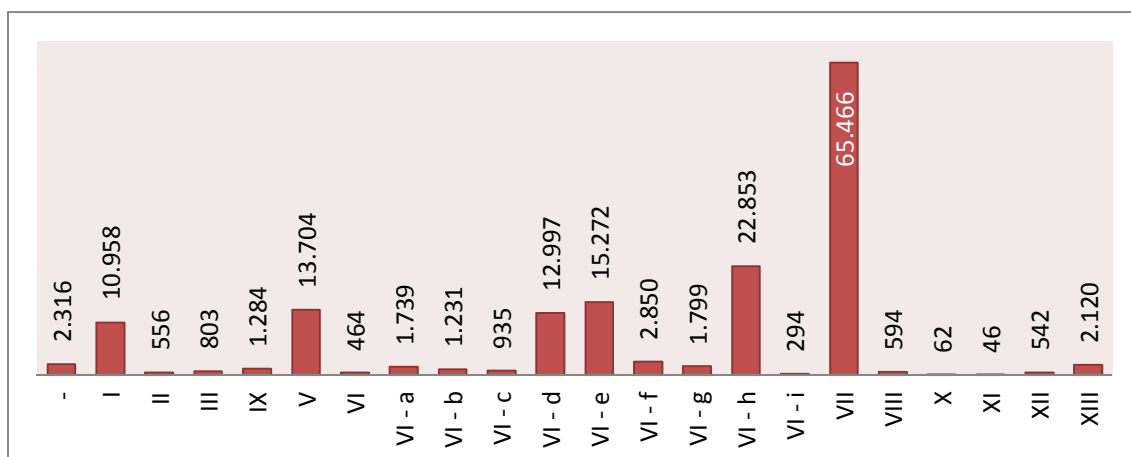
Algo relevante é o Pará apresentar segundo maior número de empregos estimados, apesar do menor número de empresas beneficiadas que o Mato Grosso. A

indústria extrativa mineral e metalúrgica, apesar de intensiva em capital, estima um bom número de trabalhadores empregados naquele estado, coadunados com o setor alimentício, enquanto em Mato Grosso, setores de infraestrutura e alimentício são os maiores empregadores em potencial, mas não na mesma magnitude que o setor mineral.

Por outro lado, Roraima apresentou 11 empregos mantidos/gerados, o que reforça a necessidade de maiores políticas naquele estado, assim como no Acre, Maranhão e Amapá.

Em relação aos setores prioritários, o gráfico a seguir mostra a separação pelos incisos do art. 2º do Decreto nº 4.212/2012.

Gráfico 15 - QE por setor prioritário (art. 2º do Decreto nº 4.212/2012).



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

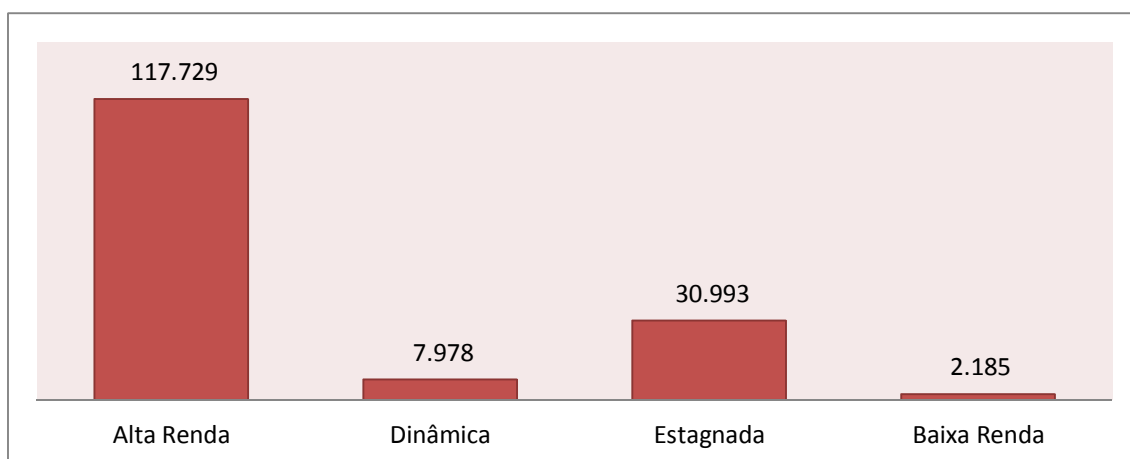
No gráfico, o inciso VII (indústria de eletroeletrônica e veículos), forte no Amazonas, é o que estima maior número de empregos mantidos/gerados (65.466).

A indústria de alimentos e bebidas (VI-h) apresenta 22.853 empregos projetados e é mais disseminada no Pará e Mato Grosso, mas também nos estados de Tocantins e Rondônia. Na terceira posição está o setor de químicos e plásticos (VI-e) com 15.272 e na quarta a indústria extrativa de minerais metálicos (13.704). Os minerais não metálicos estimaram 12.997 no período. Juntos estes dois últimos tem parcela significativa no emprego estimado pelas empresas (26.701) e se localizam especialmente no Pará.

A infraestrutura (I) projetou 10.958 empregos na região e está espalhada pelos estados e pelas tipologias, com destaque para dois projetos em Roraima e Acre de telecomunicações, que não geram o emprego direto esperado, mas tem outros efeitos sobre as atividades produtivas. Com relação aos demais, a atividade de celulose e papel (VI-f) tem 2.850 e a fabricação de relógios (XIII) 2.120. Os que não têm setor definido figuram em 2.316. O restante não passa dos 2 mil empregos previstos.

Quanto a tipologia, o maior contingente de empregos está na de alta renda, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 16 ó QE por Tipologia da PNDR



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

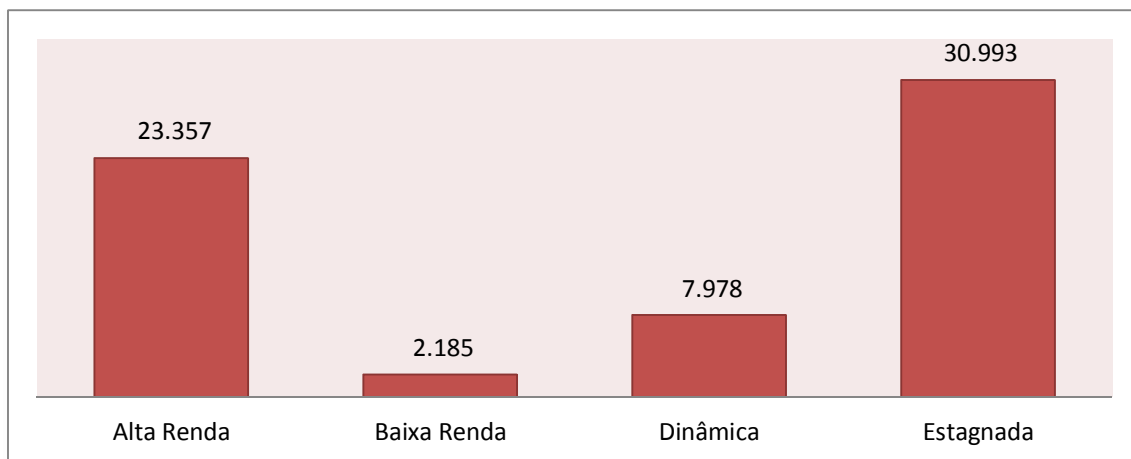
A alta renda lidera o QE com 117.729 empregos projetados. A concentração é dada em função das empresas localizadas em Manaus, onde estão 94.372 (80%) dos empregos nessa tipologia. Destaca-se que em 2014, o município contava com 550.327 empregos no total de sua economia, ou seja, a considerar que todos os empregos mantidos/gerados nas empresas beneficiadas se concretizem, 17% do total de empregos estariam ou seriam influenciado por elas.

O grande número de empreendimentos beneficiados na tipologia estagnada é determinado pelo setor alimentício. No Pará, nota-se que existem indústrias alimentícias leves na Região Metropolitana de Belém, mas para bens de consumo final como refrigerantes, biscoitos e massas. No interior, há maior concentração de bovinos, grãos e biodiesel. Este cenário também é vislumbrado no Mato Grosso. Nas demais tipologias, as taxas de emprego são reduzidas, ocorrendo alguns polos de emprego como em

Barcarena (dinâmica) no setor extrativo e mineral. Isto demonstra a necessidade de maior atenção a essas tipologias.

O Gráfico 17 mostra mais uma vez a análise por tipologia sem incluir Manaus. A importância do município fica clara novamente quando percebemos que há uma queda de aproximadamente 94 mil empregos. Por esse motivo a tipologia estagnada toma a frente. No entanto, ainda que sem o PIM, os municípios de alta renda continuam com representatividade no QE ao ficar em segundo lugar. Belém, Cuiabá e Várzea Grande são os municípios com mais empregos, similar ao número de IF visto no NTIC.

Gráfico 17 ó QE por Tipologia da PNDR (Sem Manaus)



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

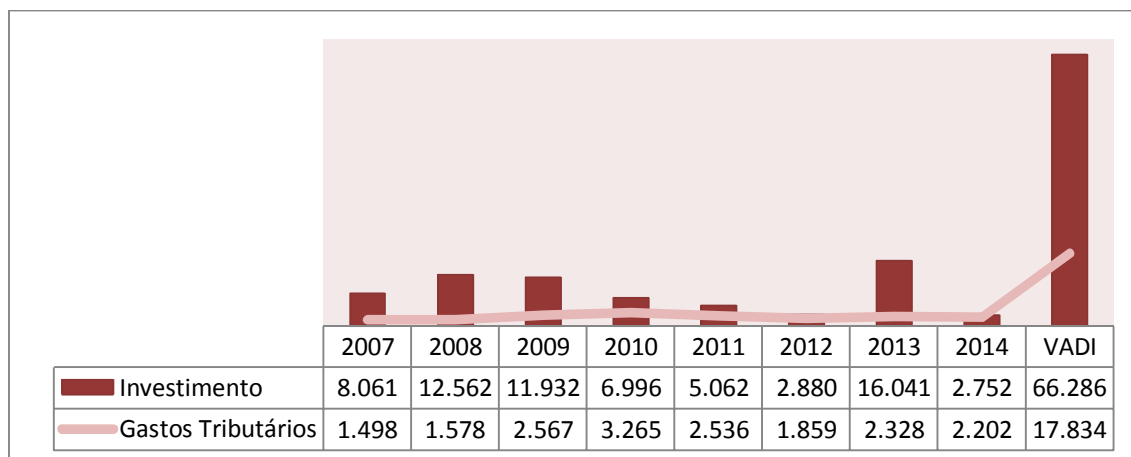
Assim, a análise do QE mostra que os empregos previstos pelas empresas estão mais fortemente no Amazonas, Pará e Mato Grosso, na tipologia de alta renda e estagnada e nas indústrias de eletroeletrônicos, alimentos e bebidas e químico/plástico, além da infraestrutura. Os IF atrelados aos outros instrumentos da PNDR como o FDA e o FNO, podem criar uma rede que interligue as externalidades positivas proporcionadas pela geração de empregos.

3.4.2 Valor Adicional Investido (VADI)

O outro indicador de efetividade é o Valor Adicional Investido (VADI), que é o somatório do investimento em capital fixo estimado pelos projetos incentivados. Como ressaltado acima, os dados foram retirados dos projetos apresentados à SUDAM. E

ocorreu a presença de *outliers*, o que representou a retirada de 8 empresas da amostra. Os valores totais, que correspondem ao VADI encontram-se abaixo.

Gráfico 18 - Valor Adicional Investido (VADI) - em R\$ milhões.



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

O gráfico 18 mostra que os gastos tributários não ultrapassam em nenhum ano os investimentos estimados pelas empresas beneficiadas e no acumulado, somaram R\$ 66,2 bilhões, demonstrando a importância do instrumento na atração/manutenção do investimento.

Os investimentos foram elevados no triênio 2007-2009, R\$ 32 bilhões em comparação a gastos tributários de R\$ 5,6 bilhões, mas apresentaram queda nos três anos seguintes mostrando a expectativa dos investidores, pois 2008/2009 foram anos de crise econômica, mas de grandes incentivos concedidos e 2010 retratou o efeito destes movimentos. Os investidores, com receio de um agravamento da crise, diminuíram seus investimentos, apesar dos incentivos fiscais concedidos serem maiores.

Em 2013, é verificada uma reversão no quadro. As empresas com IF naquele ano estimaram R\$ 16,0 bilhões em investimentos, bem maior que a previsão dos gastos tributários de R\$ 2,3 bilhões. No ano de 2014, a série volta ao patamar de investimentos de 2012.

No primeiro triênio analisado, os altos investimentos realizados pelas empresas com IF foram, sobretudo para obras em telecomunicações, linhas de transmissão e na indústria extrativa mineral. Destaca-se uma grande empresa alimentícia sediada em Mato Grosso que impulsionou os investimentos neste período. Na crise de expectativas

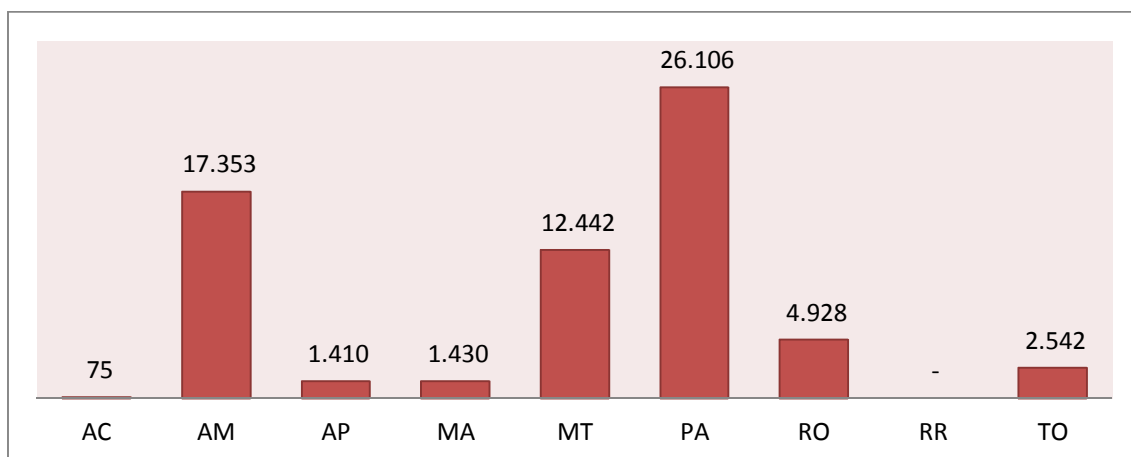
(2010/2011) os maiores empreendimentos foram de uma estatal do petróleo, de uma empresa extrativa mineral e de eletroeletrônicos em Manaus, o que diminuiu a previsão de investimentos em infraestrutura. A partir de 2012, a indústria de alimentos impulsionou os investimentos empresariais acarretados pelos IF. Vale ressaltar que no acumulado, os 10 maiores investimentos que os empresários estimaram realizar apresentaram valores acima de R\$1 bilhão.

No ano de 2013 três grandes empreendimentos tiveram incentivos aprovados e eles estimaram R\$ 10,0 bilhões em investimentos. São eles: a) isenção de AFRMM para mina em Canaã dos Carajás, no Pará; IFIRPJ para subestação coletora e uma linha de transmissão de energia em Rondônia; e IFIRPJ para uma mina de ferroníquel no Pará.

Isto é, a lógica da concessão de incentivos fiscais é que as empresas beneficiadas tenham mais recursos para realizar investimentos, o que foi verificado nos primeiros anos da série e em 2013. Porém, nos outros anos a expectativa positiva do empresário pode ter se reduzido por outros fatores, o que afetou a previsão de investimento em capital fixo das empresas beneficiadas na região, pois o IF é um dos fatores, e não o único, que leva ao investimento na região.

Como nos outros indicadores, são separados os investimentos previstos por UF, Tipologia da PNDR e Setor Prioritário, conforme gráficos a seguir.

Gráfico 19 ó VADI por UF - em R\$ milhões.



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

Os investimentos estimados pelas empresas beneficiadas com IF pela SUDAM sugerem que o maior destino de seus gastos é o Pará, com R\$ 26,1 bilhões, pela forte

presença das mineradoras, intensivas em capital. Em seguida, está o Amazonas com R\$ 17,3 bilhões, motivado pelas indústrias do PIM, e o Mato Grosso aparece com R\$ 12,4 bilhões, forte no cultivo de grãos e indústria alimentícia. Após esse, percebe-se um hiato com os outros estados. O mais próximo é Rondônia com R\$ 4,9 bilhões, sendo que as empresas que projetaram investimentos em Tocantins, Amapá e Roraima estimaram R\$ 2,5 bilhões, R\$ 1,4 bilhão e R\$ 1,4 bilhão, respectivamente.

Com relação à Roraima, vale destacar que no período de 2007-2014 uma empresa teve projeto aprovado, que previu a concessão de incentivos para 6 produtos, conforme exposto no gráfico 6 da p. 36. No entanto, o investimento previsto dessa pela empresa correspondeu a mais de R\$ 10 bilhões, o que foi considerado um *outlier* na amostra desse indicador, por isso Roraima aparece sem investimentos previstos.

Os investimentos estimados nos projetos aprovados pela SUDAM somaram R\$ 66,2 bilhões na série trabalhada, conforme demonstrado ano a ano no gráfico 18. Vale ressaltar que os investimentos projetados a cada ano são efetivados ao longo de vários exercícios.

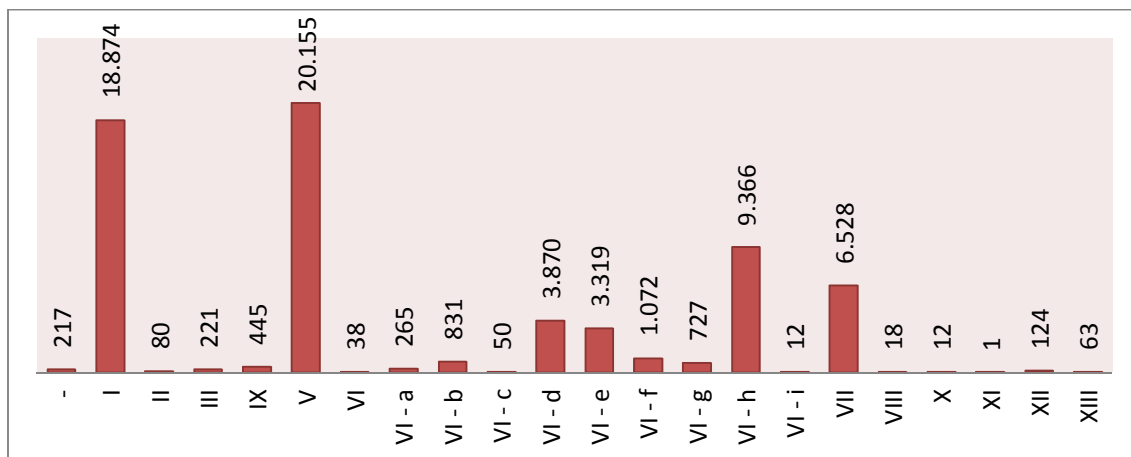
Como parâmetro, comparam-se os investimentos das empresas com aqueles realizados pelos estados da Amazônia, elencadas na conta 4.4.00.00.00.00 na rubrica despesas orçamentárias pagas da Execução Orçamentária dos Estados (STN, 2014). Os estados no período 2007-2014 totalizaram R\$ 50,7 bilhões de investimentos na região, o que é uma quantia próxima aos investimentos empresariais que recebem isenção, mostrando relativa simetria.

A relação exposta ressalta um tema debatido na PNDR I e II: os investimentos para o desenvolvimento. Por um lado estão os gastos privados, incentivados fiscalmente para geração de emprego e renda, e por outro estão gastos estaduais diretos, mais atinentes a serviços públicos como educação, saúde, infraestrutura e segurança. A comparação destaca as magnitudes e ajuda a melhorar o entendimento dos objetivos federativos da PNDR e da articulação entre o setor público e privado.

Em relação aos setores prioritários estipulados no art. 2º do Decreto nº 4.212/2002, o gráfico a seguir mostra que o maior montante de investimentos projetados pelas empresas é na indústria de minerais metálicos (V), o que corresponde a R\$ 20,1

bilhões na composição do VADI. Os maiores são no Pará em minas de cobre e alumina, além de uma isenção de AFRMM em Canaã dos Carajás/PA. No acumulado, existem grandes investimentos projetados para indústria mineral concentrado de cobre (R\$ 4,8 bilhões), Alumina (R\$ 3,8 bilhões), e Ferroníquel (R\$ 2,2 bilhões). O minério de ferro só aparece em quinto (R\$ 890 milhões).

Gráfico 20 ó VADI por Setor Prioritário (art. 2º Decreto nº 4.212/2012) - em R\$ milhões.



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

Outro setor que estima bastante investimento é o de Infraestrutura (I). Os maiores foram no setor de energia elétrica, seja em geração ou distribuição, que também tem o maior número de empresas beneficiadas. Uma subestação coletora e linha de transmissão de energia elétrica em Porto Velho/RO para interligar o Rio Madeira estimou R\$ 3,7 bilhões em 2013. Entretanto, no acumulado, a maior previsão de investimento entre as empresas é para transporte dutoviário (R\$ 4,6 bilhões) por uma petrolífera estatal brasileira.

O setor de alimentos e bebidas (VI-h) previu investimentos de R\$ 9,3 bilhões no acumulado. O destaque é uma indústria em Mato Grosso para venda de bovino in natura, carne, cozida, congelada e industrializados de bovino/avino que teve incentivos aprovados em 2008 e projetou R\$ 4,6 bilhões em investimentos a partir daquele ano. Outro empreendimento projetou 1,7 bilhão para indústria de bebidas alcoólicas e não alcoólicas no Amazonas em 2009. Ademais, como visto no gráfico 7 da p. 35 esse é o setor mais pulverizado entre as empresas.

A indústria de eletroeletrônica e veículos (VII) estimou R\$ 6,5 bilhões em investimentos. O maior é de R\$ 961 milhões para fabricação de veículos em duas rodas em Manaus, mas também existem investimentos em televisores, ar condicionados, celulares, motores, entre outros. Das 105 empresas beneficiadas, 103 estão no PIM.

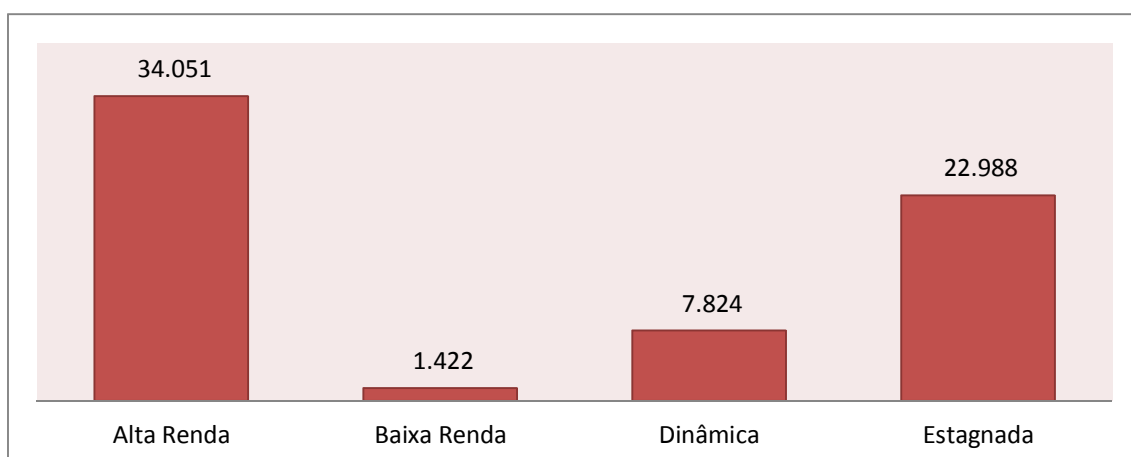
Os minerais não-metálicos (VI-d) estimaram 3,8 bilhões. O setor tem os maiores valores no Pará, com destaque para a fabricação de cimento, latas e beneficiamento de caulim, mas também carrocerias, furgões e ferro gusa. Todos os cinco estimaram investimentos entre R\$ 230 e R\$ 868 milhões. Nesse setor a presença do Amazonas é grande com 41 empresas beneficiadas que somaram R\$ 872 milhões em investimentos projetados.

A indústria química e plástica (VI-e) projetou R\$ 3,3 bilhões no período. O maior é para impressão de fotografia digital no PIM que estimou R\$ 842 milhões em 2013 em uma empresa que teve incentivos concedidos para diversificação. Os outros investimentos projetados nesse setor estão abaixo de R\$ 164 milhões e contam com atividades como fertilizantes, gases industriais, pré-forma PET, biodiesel, entre outros.

Outros setores estimam investimentos abaixo de R\$ 1 bilhão como celulose e papel (VI-f), com quase todo o valor no Pará em uma fábrica de celulose; móveis e madeira (VI-g) com uma fábrica de estofados que projetou R\$ 500 milhões em investimentos em Rondônia; produtos biotecnológicos como fabricação de fertilizantes no Mato Grosso que estimou R\$ 600 milhões. O turismo (II), a agroindústria (III), produtos farmoquímicos (X), máquinas e equipamentos (VI-c), entre outros, tiveram poucos investimentos projetados pelas empresas beneficiadas com IF da SUDAM.

Por tipologia da PNDR, a distribuição dos investimentos projetados pelas empresas beneficiárias segue no gráfico 21.

Gráfico 21 ó VADI por Tipologia da PNDR ó em R\$ milhões.



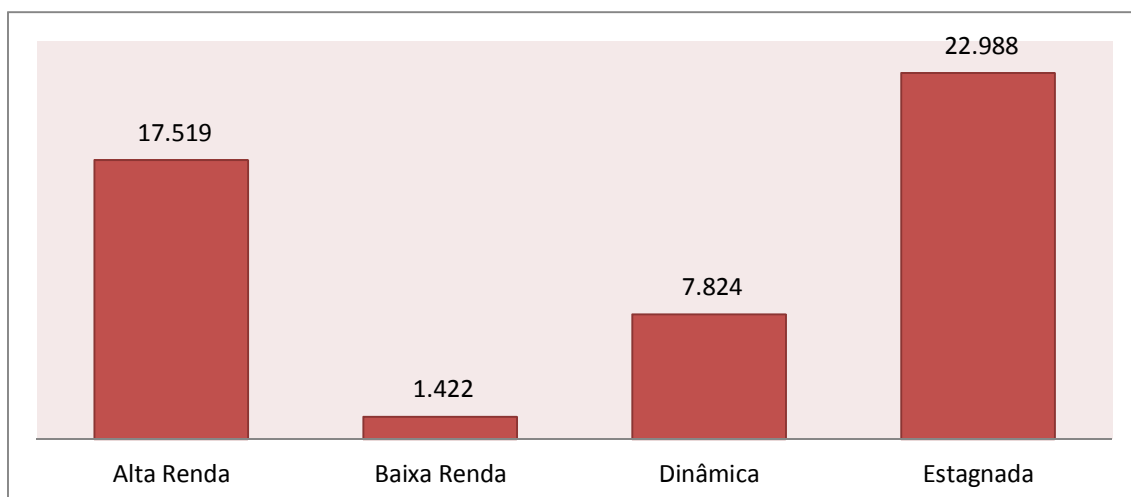
Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

A região de alta renda concentra o maior número de investimentos projetados, R\$ 34,0 bilhões, equivalendo a 51% do valor total. Em seguida, vem a tipologia estagnada com R\$ 22,9 bilhões, dinâmica com R\$ 7,8 bilhões e baixa renda com R\$ 1,4 bilhão.

Como nos outros indicadores, Manaus é a que puxa investimentos para a alta renda. Observa-se que os IF de Manaus estão associados a aproximadamente R\$16,5 bilhões de investimentos, quase metade do valor projetado. Outros municípios que tem boa participação nessa tipologia são Várzea Grande/MT (R\$ 4,9 bilhões), Porto Velho (R\$ 4 bilhões) e Belém (R\$ 3,5 bilhões) são os maiores receptores de gastos.

Notada essa diferença, o gráfico 21 contém o VADI sem Manaus, mostrando a região estagnada a frente da alta renda, a qual ficou em segundo lugar. Isso mostra um processo de investimentos das empresas beneficiadas por incentivos fiscais que não estão no PIM, indicando que os benefícios potencialmente gerados pelo IF pelos investimentos estão em outras localidades.

Gráfico 22 ó VADI por Tipologia da PNDR (Sem Manaus) - em R\$ milhões.



Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGIF/SUDAM.

Sem Manaus, os investimentos caem pela metade e estão mais localizados em Belém, Várzea Grande e Porto Velho, além das cidades no interior do Mato Grosso e Pará, únicos estados que tem IF em municípios de alta renda fora das capitais.

Na tipologia estagnada, os investimentos projetados no Pará são os de maior valor. Marabá/PA (R\$ 5,7 bilhões), Canaã dos Carajás/PA (R\$ 4,5 bilhões), Ourilândia do Norte/PA (R\$ 2,2 bilhões), Oriximiná (R\$ 1,6 bilhão) são aqueles que recebem as empresas que projetam maiores gastos e são fortemente influenciados pela atividade mineradora. Outros municípios como Almeirim/PA, Açailândia/MA, Aripuanã/MT e Vilhena/RO também tem investimentos expressivos projetados pelas empresas.

Nas regiões dinâmicas, Barcarena/PA (R\$ 5,6 bilhões) é o maior receptor de investimentos por uma grande mineradora ali instalada. Outros municípios vêm bem atrás como Benevides/PA (R\$ 497 milhões), Porto Esperidião/MT (R\$ 294 milhões), Nova Ipixuna/PA (R\$ 273 milhões) e Nova Maringá/MT (R\$ 203 milhões). Na tipologia de baixa renda, o município de Pedra Branca do Amapari/AP teve investimentos estimados em mais de R\$ 1 bilhão.

Dessa forma, se constata que os investimentos estão sendo projetados com maior magnitude na tipologia estagnada, que tem forte presença da mineração e do agronegócio. Porém, se encontra também esse comportamento nas regiões dinâmicas, estando a baixa renda concentrada em um empreendimento mineral no Amapá.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados e conclusões relacionadas ao presente estudo encontram-se resumidos no quadro abaixo:

Quadro 7 ó Resumo dos Resultados.

DIMENSÃO	ANÁLISE	INDICADOR	RESULTADO	CONCLUSÃO	
ESFORÇO	EXECUÇÃO	TEFI	Máxima 1,07	Oscila bastante em relação ao PIB regional. Sensível à mudanças econômicas e na instituição concedente do IF.	
			Mínima 0,50		
		GTPC	Máxima R\$ 128,10	Inconstante devido às maiores incentivos concedidos nos primeiros anos de recriação da SUDAM.	
			Mínima R\$ 63,50		
RESULTADOS	EFICIÊNCIA	TED	Máxima 113%	Inconstante, devido à recriação da SUDAM no início da série, mas tendência à estabilização.	
			Mínima 53%		
			TMTP	Máxima 288 dias	Redução de 200 dias no indicador, devido melhorias normativas na instituição concedente.
				Mínima 88 dias	
	EFICÁCIA		NTIC	1.758 IF para 548 empresas.	Destaque para o IFIRPJ, Amazonas e Mato Grosso, tipologia Alta Renda e ao setor de alimentos e bebidas e eletroeletrônicos e veículos.
			TVCP	Máxima de 222%	Crescente, com destaque para o início da série e para modalidade de implantação e modernização.
				Mínima de 16%	
	EFETIVIDADE		QE	158.885 empregos	O Amazonas concentra metade do valor, principalmente no setor de eletroeletrônicos e veículos. Destaca-se também Pará e Mato Grosso, setor de alimentos e bebidas e mineração e a tipologia alta renda e estagnada.
		VADI	66,2 bilhões	Estimam-se maiores investimentos das empresas no Pará e Amazonas, no setor de mineração e infraestrutura e na tipologia Alta renda e estagnada.	

Fonte: Elaboração dos Autores.

Os resultados do estudo mostram que nos indicadores de execução, a TEFI oscila bastante no período, com máxima de 1,07% em 2010 e mínima de 0,50% em 2012. O PIB regional cresceu a taxas constantes, no entanto na estimação dos gastos tributários, houve oscilações em função de quedas na produção industrial do Amazonas e crises internacionais, o que gerou impacto sobre a demanda das empresas, e na recriação e reordenamento da SUDAM, que impactou a oferta dos incentivos e elevou as previsões de gastos tributários.

Em comparação ao Nordeste, notou-se que essa região mostrou uma maior estabilidade no indicador a níveis mais baixos, pelas características de sua economia e demanda das empresas.

Na GTPC, foi verificado comportamento semelhante, pois a população cresceu a níveis constantes, mas os gastos tributários oscilaram bastante, causando uma GTPC de R\$ 128,10 em 2010 e R\$ 63,50 em 2007. Nos primeiros anos após a recriação da SUDAM, a previsão de gastos tributários são maiores e isso é refletido na comparação com o Nordeste, pois ao longo da série a diferença entre o GTPC das duas regiões tende a diminuir.

Na eficiência, a TED entre 2008 e 2010 apresentou números acima de 100%, dado pelo saneamento dos passivos existentes antes da recriação da SUDAM e criação de um roteiro para as empresas pleiteantes de incentivos fiscais e a tendência é a estabilização do indicador, pois a demanda é contínua.

Na TMTP, o indicador saiu de 288 em 2007, antes da resolução dos passivos e caiu nos anos seguintes, chegando a 88 dias em 2014, uma redução de 200 dias. Ademais, a inclusão deste indicador nos relatórios de gestão da Sudam, contribuiu para um monitoramento dos procedimentos internos quanto à concessão.

Dos indicadores de eficiência, percebeu-se que a demanda é contínua e a tendência de melhoria processual nos incentivos fiscais concedidos melhora a efetivação da demanda e diminui o tempo de tramitação dos processos.

Na análise de eficácia, a NTIC mostrou que 1.758 incentivos fiscais foram concedidos, beneficiando 548 empresas no período. A maior parte é para IFIRPJ, que detém 88,5% do total. Na separação por UF, a maior parte (938) do IF beneficiaram empresas do Amazonas, porém Mato Grosso (373) e Pará (216) tem boa participação. Em relação á tipologia da PNDR, 1.221 IF beneficiam empresas que estão na alta renda, com destaque para Manaus (915). Entretanto na análise ano a ano constatou-se que municípios da tipologia estagnada localizados em Mato Grosso vêm ganhado participação relativa nos IF.

Nos setores prioritários (art. 2º do Decreto nº 4.212/2002), a NTIC não pode ser calculada, porém referente ao número de empresas beneficiadas, 112 tiveram benefícios para a indústria de alimentos e bebidas (VI-h), 107 para eletroeletrônicos e veículos (VII) e 94 para indústria química e plástica (VI-e).

Ainda na eficácia, a TVCP mostra que a carteira de projetos teve grande crescimento nos primeiros anos da série (222% em 2008) e apresenta crescimento regular nos últimos anos. Essa subida foi em grande parte para pleitos de IFIRPJ na modalidade de implantação e modernização. Destaca-se também que a isenção de ARFMM terminou em 2015 e que há uma tendência dos pleitos serem motivados para modernização em vez de implantação denotando uma possível mudança no PIM, com empresas já estabelecidas e em busca de melhora produtiva, enquanto Mato Grosso desponta como demandante de implantação para sua indústria alimentícia.

Na efetividade, a projeção das empresas que tiveram incentivos concedidos colocou o QE em 158.885 empregos mantidos/gerados no período. Os projetos estimados com início em 2008 foram os que mais estimaram empregos (48.072). Na separação por UF, as empresas instaladas no Amazonas estimaram 95.735 empregos gerados/mantidos, enquanto o Pará (28.105) e o Mato Grosso (22.260) também apresentam boa participação no indicador. Porém as empresas em Roraima só estimaram 11 empregos.

Na distribuição por setor prioritário, o que estima maior número é eletroeletrônicos e veículos (VII) com 65.466 empregos, mineração de metálicos e não metálicos no geral (V; VI-d) com 26.701, alimentos e bebidas (VI-h), 22.983, produtos químicos e plásticos, 15.272 apresentam boa estimativa de empregos na série.

Quanto à tipologia, as empresas instaladas em municípios de alta renda estimaram a manutenção/geração de 117.729 empregos, enquanto na estagnada 30.993 empregos.

No que se refere ao VADI, foram retiradas da amostra 8 empreendimentos considerados *outliers*, porém o somatório de investimentos chegou a R\$ 66, 2 bilhões ao longo da série, com destaque para aqueles com incentivo a partir de 2013 (R\$ 16 bilhões). Notou-se que a estimativa e investimentos pelas empresas é maior que a previsão de gastos tributários da RFB.

Na desagregação por UF, as empresas com empreendimentos no Pará são as que estimam mais investimentos (R\$ 26,1 bilhões), seguido pelo Amazonas (R\$ 17,3 bilhões) e Mato Grosso (R\$ 12,4 bilhões). No Amapá, Roraima, Maranhão Acre e

Tocantins são estimados menos investimentos. Na comparação com os gastos dos estados, foi verificado que os investimentos previstos das empresas beneficiadas por IF superam em alguns anos, os gastos com investimentos já pagos pelos estados. Entretanto, vale ressaltar que esse é um esforço comparativo, pois os dados dos estados são reais e o das empresas, previstos e distribuídos ao longo dos anos.

Por setor, quem mais projeta investimentos é a indústria extrativa de minerais metálicos (V), R\$ 20,1 bilhões, seguida por Infraestrutura (I), R\$ 18,8 bilhões. Indústria de alimentos e bebidas (VI-h) e eletroeletrônicos e veículos (VII) também são relevantes neste indicador.

Por tipologia da PNDR, os maiores investimentos projetados são na Alta Renda R\$ 34,0 bilhões, equivalendo a 51% do valor total. Em seguida, vem a tipologia estagnada com R\$ 22,9 bilhões.

No geral, o relatório destaca a importância dos IF na região amazônica ao mostrar uma fotografia de como eles se comportam ao longo de sete anos, o que contribuirá para futuros estudos na área. São encaminhadas algumas percepções quanto à melhoria dos indicadores, como a fonte dos dados e utilização do valor adicionado.

Com relação à PNDR, foram analisadas diversas formas de distribuição da política, como por UF, Setor Prioritário e Tipologia, o que será importante para repensar as prioridades e o caminho que a política de Desenvolvimento regional no Brasil está seguindo, pois avaliações dessa natureza são necessárias para coordenação entre os atores envolvidos no desenvolvimento da Amazônia, na qual a SUDAM é um dos atores centrais.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Relatório de Avaliação PPA 2012-2015 (Exercício 2012)**. Manaus: SEPLAN, 2013. Disponível em: <http://www.seplancti.am.gov.br/pagina.php?cod=103>. Acesso em: 28. fev. 2016.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Metodologia para Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). In: **Série Avaliação de Políticas e Programas do BNB n. 9**. Fortaleza: BNB, 2010, p. 1-78.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Fundos Regionais e Incentivos Fiscais: Caderno de Informações Gerenciais**. Brasília: MI, 2015. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/fundos-e-incentivos-fiscais> Acesso em: 11. nov. 2016.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília: MPOG, 2009. Disponível em: http://www.gespublica.gov.br/Tecnologias/pasta.2010-05-24.1806203210/guia_indicadores_jun2010.pdf. Acesso em: 14 mai. 2015.

FROYEN, R. T. **Macroeconomia**. Tradução da 5. Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **Contas Regionais do Brasil 2012**. Rio de Janeiro: IBGE. n. 42, 2014.

_____. **População residente enviada ao Tribunal de Contas da União 2001-2013**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2013/serie_2001_2013_tcu.shtm Acesso em: 11. nov. 2015.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. **Plano Plurianual 2012-2015. Lei n° 9.675 de 20 de dezembro de 2011**. Cuiabá: SEPLAN, 2011. Disponível em: <http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/346> Acesso em: 28. fev. 2016

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Demonstrativos dos Gastos Tributários - DGT**. Brasília: RFB, 2016. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>. Acesso em: 17. nov. 2015.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Execução Orçamentária dos Estados (1995-2014)**. Brasília: STN, 2014. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf Acesso em: 20 set. 2015.

SUDAM. **Relatórios de Gestão da SUDAM**. Belém: SUDAM, 2015. Disponível em: <http://www.sudam.gov.br/index.php/documentos-institucionais?id=151> Acesso em: 06. dez. 2015.

ANEXOS

Quadro 8 ó TEFI e GTPC para o Nordeste (2007-2014) ó em milhões.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
PIB Nordeste	347.797	397.499	437.719	507.501	555.325	595.382	-	-
SUDENE	2.074	2.077	2.493	3.171	3.127	3.654	5.014	4.271
TEFI	0,60%	0,52%	0,57%	0,62%	0,56%	0,61%	-	-
Pop. Nordeste	51.535	53.088.499	53.591	53.078	53.501	53.907	55.794	56.186
GTPC	40,0	39,0	47,0	60,0	58,0	68,0	89,9	76,0

Fonte: Elaboração dos próprios autores, com base nas Contas Regionais/IBGE, DGT/RFB e População enviada ao TCU/IBGE.

Quadro 9 ó Pleitos apresentados, processos aprovados e TED.

ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pleitos Apresentados	157	237	368	611	807	1061	1241	1448
Processos Aprovados	83	248	417	616	718	820	963	1091
TED	53%	105%	113%	101%	89%	77%	78%	75%

Fonte: Elaborado pela CGAV/SUDAM com base nas informações disponibilizadas pela CGIF/SUDAM e Relatórios de Gestão SUDAM 2007-2014.

Quadro 10 ó Modalidade da Redução Fixa de 75% do IRPJ (2007-2014).

Modalidade do Incentivo	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Ampliação	14	30	31	15	11	10	8	6	125
Diversificação	22	54	49	23	32	33	28	30	271
Implantação	54	143	98	81	52	106	99	88	721
Incorporação	0	2	16	18	2	26	11	18	93
Modernização Parcial e Total	19	37	46	15	17	43	63	72	312
Outros	0	0	6	0	18	10	0	0	34
TOTAL	109	266	246	152	132	228	209	214	1556

Fonte: CGAV/SUDAM com base nas informações fornecidas pela CGFIN/SUDAM



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL



Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Trav. Antônio Baena, 1113
CEP: 66093-082 - Marco - Belém - PA - Brasil
Ouvidoria: 0800 610 021 / 4008-5689
ouvidoria@sudam.gov.br • sic@sudam.gov.br

Composto e Impresso: Reprografia da SUDAM